

LEI Nº0519/2025 PIRES FERREIRA -CE , 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Plano Plurianual do Município de Pires Ferreira para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual (PPA) do Município de Pires Ferreira para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O PPA 2026-2029 é o instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, orientando a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º O PPA 2026-2029 fundamenta-se nos seguintes princípios:

- I - Planejamento Estratégico e Visão de Futuro;
- II - Gestão Orientada para Resultados;
- III - Transparência e Participação Social;
- IV - Sustentabilidade Social, Econômica e Ambiental;
- V - Redução das Desigualdades Sociais e Territoriais;
- VI - Integração e Articulação com os Governos Federal e Estadual.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º O PPA 2026-2029 será estruturado em três níveis: - **Base Estratégica, Base Tática e Base Operacional** compostas por:

I – **Eixos:** macroáreas integradas de atuação governamental, cada uma com resultados estratégicos e indicadores de impacto;

II – **Função:** desdobramentos dos eixos, setoriais ou intersetoriais, com resultados e indicadores temáticos;

III – **Programas:** instrumentos de organização da ação governamental, podendo ser:

a) Finalísticos – voltados para a entrega de bens e serviços à população;

b) Manutenção da Gestão e Apoio Administrativo – voltados para o funcionamento e modernização da máquina pública;

c) Especiais – destinados a obrigações específicas como pagamento de dívidas, precatórios ou aportes previdenciários;

IV – **Ações:** operações que viabilizam as entregas dos programas, podendo ser orçamentárias, extra-orçamentárias ou não-orçamentárias.

§ 1º Cada programa finalístico conterá: órgão gestor, justificativa, público-alvo, objetivos específicos, entregas, metas e valor global.

§ 2º As metas poderão ser regionalizadas e desagregadas por público, quando couber.

Art. 5º O Plano considerará como definição de Agenda Transversal, "conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva".

Art. 6º Crianças e adolescentes serão uma das agendas transversais do PPA.

Art. 7º Até 120 dias após a publicação desta lei, a Agenda Transversal completa será divulgada.

CAPÍTULO III DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 8º O PPA 2026-2029 será monitorado e avaliado anualmente, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Finanças, com o objetivo de medir o alcance das metas e a eficácia dos programas.

§ 1º O Relatório de Avaliação de que trata o caput conterá análise de eficiência, eficácia e efetividade da implementação do Plano, contendo, no mínimo:

I – avaliação do comportamento e evolução das variáveis macroeconômicas consideradas quando da elaboração do Plano;

II – avaliação do desempenho da Base Estratégica, tendo como referência a análise do comportamento dos indicadores estratégicos e temáticos em relação às expectativas de desempenho esperadas;

III – avaliação dos programas finalísticos, considerando o cumprimento das metas das entregas que contribuíram para o alcance dos objetivos específicos e resultados;

IV – demonstrativo da execução orçamentária acumulada, conforme os períodos de que trata o caput deste artigo, por Eixo, Tema e Programa Finalístico; e

V – avaliação acerca da implementação das diretrizes regionais priorizadas pela sociedade no processo de planejamento participativo.

§ 2º Os resultados do monitoramento e da avaliação serão publicados anualmente no portal da transparência da Prefeitura de Pires Ferreira e apresentados em audiência pública na Câmara Municipal.

§ 3º Será estabelecido o painel com os indicadores-chave municipais que devem ficar disponíveis para a população em página específica do sítio eletrônico oficial.

CAPÍTULO V

DA REVISÃO E DAS ALTERAÇÕES

Art. 9º. Durante o processo anual de revisão do PPA 2026-2029, devem ser atualizadas as previsões de despesas e receitas, de forma a manter o Pires Ferreira de planejamento de quatro anos.

Art. 10. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a promover alterações no PPA 2026-2029, por ato próprio, para:

I - conciliá-lo com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:

- a) adequar o valor global do programa;
- b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- c) revisar ou atualizar as metas; e
- d) revisar ou atualizar os investimentos plurianuais; e

II - incluir, excluir ou alterar:

- a) unidade responsável por programa e objetivos específicos;
- b) indicadores e respectivas metas, em razão de impossibilidade de apuração; ou a necessidade de aprimoramento da mensuração de objetivos específicos;
- c) programas de gestão, com vistas à melhoria da transparência, da eficiência e da qualidade das despesas a eles vinculadas;
- d) valor dos recursos não orçamentários;
- e) valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários;
- f) agendas transversais; e

g) investimentos plurianuais.

Parágrafo Único. O Poder Executivo publicará, no prazo de até 90 dias após a aprovação do Plano Plurianual e de suas revisões, o Plano atualizado, incorporando todos os ajustes realizados pelo próprio Poder Executivo e as alterações promovidas pela Câmara Municipal, quando for o caso.

CAPÍTULO VI

DA INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 11. O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento que articula o planejamento estratégico de médio prazo com os orçamentos anuais do Município, servindo como guia para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 12. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em cada exercício financeiro, estabelecerá as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, selecionando-as a partir dos programas, objetivos e metas estratégicas constantes deste Plano Plurianual, em conformidade com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A LDO orientará a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, garantindo a consonância entre o planejamento e o orçamento.

Art. 13. A Lei Orçamentária Anual (LOA) detalhará a programação financeira para a execução das ações governamentais, devendo seus programas e ações guardar estrita compatibilidade com as diretrizes, objetivos e metas definidos neste PPA e na respectiva LDO.

§ 1º Nenhuma despesa será autorizada na LOA sem que a ação correspondente esteja previamente contemplada nos programas deste PPA, ou em programa incluído por meio de revisão anual.

§ 2º A estrutura programática da LOA deverá ser organizada de forma a permitir a fácil identificação da correspondência entre as dotações orçamentárias e os programas e objetivos deste Plano.

Art. 14. Os orçamentos anuais e os créditos adicionais especificarão a vinculação de cada ação orçamentária a um programa do PPA, visando assegurar a transparência e o controle sobre a execução do planejamento municipal.

Art.15. As fontes de recursos que financiarão a programação do Plano Plurianual 2026–2029 serão oriundas de receitas próprias do Município, de transferências constitucionais e legais, de operações de crédito que vierem a ser contratadas, de convênios com a União, o Estado e demais entes federativos, de parcerias com a iniciativa privada, bem como de emendas parlamentares, sem prejuízo de outras fontes admitidas na legislação.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Integram esta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo I: Programas e ações detalhadas – por órgão/unid. orç/função/subfunção.

II - Anexo II: Programas e ações detalhadas – somente por programa.

III – Anexo III: Resumo por função/subfunção/programa/órgão/unid.orçamentária.

IV – Anexo IV: Despesas por função e subfunção.

V – Anexo V: Programas e Ações por função e subfunção.

VI – Anexo VI: Relação de programas utilizados por código.

VII – Anexo VII: Relação de ações quantificadas por código.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.



Livia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques

Prefeita Municipal de Pires Ferreira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Lei nº0519, de 06 de NOVEMBRO 2025**, foi afixada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Pires Ferreira no **dia 06 de NOVEMBRO de 2025**. O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira, 06 de novembro de 2025.


Ana Paula Evangelista
Secretária de Finanças
Pires Ferreira - CE
CPF: 873.428.043-04



PLANO PLURIANUAL 2026–2029

Pires Ferreira/CE
Agosto/2025

PREFEITA E VICE-PREFEITA

Prefeita: Livia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques

Vice-prefeita: Maria Marfisa Marques Aguiar

SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana — Dimas Solon Ferreira Araújo

Secretaria da Mulher — Maria Neiara Soares Martins

Gabinete do Prefeito — Lunara Araújo Pinto

Controladoria Geral do Município (CGM) — Antônia Laiane Gomes Alves

Procuradoria Geral do Município (PGM) — Ana Paula Evangelista (respondendo)

Secretaria de Educação — Rosa Ferreira Matias Macêdo

Secretaria da Infraestrutura — Valdemir Farias Torres

Secretaria de Saúde — Andreza Cipriano Coelho

Secretaria de Administração e Finanças — Ana Paula Evangelista

Secretaria de Assuntos Institucionais — Carlos Romário Simplicio Pinto

Secretaria de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto — Terezinha Veríssimo de Paiva

Secretaria de Desen. Rural e Meio Ambiente — Antônio Narcélio Soares da Cruz

Secretaria do Trabalho e Assistência Social — Ivone Gomes de Paiva

Secretaria de Esporte — Eduardo Firmiano Farias

Secretaria de Patrimônio, Conservação e Recursos Hídricos — João Batista Cassimiro

Secretaria de Planejamento e Governança - Lunara Araújo Pinto (respondendo)

SUMÁRIO

VOLUME 01

MENSAGEM DO PREFEITO	4
APRESENTAÇÃO	7
CONCEPÇÃO DO PPA 2026-2029	9
PARTICIPAÇÃO E CONSULTA SOCIAL	18
DIMENSÃO ESTRATÉGICA	22
GOVERNANÇA E GESTÃO DO PPA	59
ANEXOS	63

VOLUME 02

LEI DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ANEXOS

MENSAGEM Nº 022/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

Em minhas atribuições como Chefe do Poder Executivo, submeto à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e aprovação, o anexo Projeto de Lei que **"Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Pires Ferreira para o quadriênio 2026-2029"**.

Este instrumento de planejamento, elaborado em cumprimento ao que determina o Art. 165, § 1º, da Constituição Federal e a nossa Lei Orgânica Municipal, representa um marco na reconstrução da capacidade de planejamento de médio e longo prazo do nosso município. Alinhado ao nosso Plano de Governo e às diretrizes estratégicas dos Governos Estadual e Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada em nosso território, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e para os programas de duração continuada.

Importa ressaltar que este PPA 2026-2029 foi construído sobre o pilar fundamental da participação cidadã. Em um resgate do diálogo direto com a população, realizamos um amplo processo de escuta, por meio de audiências e através da plataforma digital "Pires Ferreira PPA Participativo". Ouvimos os anseios, as críticas e as sugestões de nossa gente, de movimentos sociais, de entidades representativas e dos diversos setores de nossa comunidade. O resultado é um planejamento que reflete a pluralidade de nossa cidade e fortalece a democracia local.

As políticas públicas aqui declaradas organizam-se em quatro grandes eixos estratégicos, que dialogam com os desafios e as potencialidades de Pires Ferreira:

1. Eixo 1 – Pires Ferreira Justo, Inclusivo e com Qualidade de Vida

Focado em assegurar dignidade e bem-estar para todos os cidadãos, este eixo trata do acesso universal à saúde, educação, assistência social e moradia, fortalecendo direitos e oportunidades. Também contempla a valorização da cultura, do esporte, da diversidade e da cidadania, promovendo inclusão social e combate às desigualdades.



2. Eixo 2 – Pires Ferreira Inovador, Produtivo e Empreendedor

Tem por finalidade estimular o desenvolvimento econômico local, apoiado no empreendedorismo, na inovação, na diversificação da base produtiva e na geração de emprego e renda. O município buscará fortalecer a agricultura familiar, o setor industrial e de serviços, a economia criativa, o comércio e as iniciativas solidárias, articulando conhecimento, tecnologia e parcerias estratégicas.

3. Eixo 3 – Pires Ferreira Sustentável, Verde e Resiliente

Propõe a integração entre crescimento econômico e responsabilidade ambiental, garantindo a preservação dos recursos naturais, a segurança hídrica e o uso sustentável do território. Também se orienta pela universalização do saneamento básico, gestão de resíduos, mobilidade urbana e transição energética, assegurando um futuro equilibrado e resiliente diante das mudanças climáticas.

4. Eixo 4 – Pires Ferreira Participativo, Moderno e com Boa Governança

Busca fortalecer a gestão pública municipal com base na transparência, na eficiência e na participação social. Prevê a adoção de práticas modernas de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, além da ampliação da arrecadação responsável e da digitalização de serviços, promovendo maior proximidade entre Estado e cidadão.

As diretrizes aqui estabelecidas refletem a visão de futuro para o nosso município: uma cidade mais justa, inclusiva, sustentável e próspera, capaz de gerar oportunidades de trabalho e renda, oferecer serviços públicos de qualidade e preservar o meio ambiente para as próximas gerações.

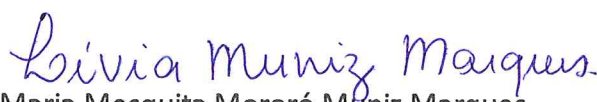
O PPA estrutura-se em Eixos, Função, Programas e Ações, que traduzem as políticas públicas municipais de forma integrada e orientada para resultados, abrangendo áreas como educação, saúde, desenvolvimento econômico, infraestrutura, meio ambiente, assistência social, cultura, esporte e lazer, entre outras.

Estamos cientes de que a efetivação deste plano dependerá da atuação coordenada entre Executivo e Legislativo, do compromisso dos servidores públicos, da participação ativa da sociedade e da responsabilidade fiscal na gestão dos recursos. Por isso, este documento não é apenas um instrumento técnico, mas um pacto social que expressa as aspirações e necessidades de Pires Ferreira para os próximos anos.

Ao submeter o Plano Plurianual 2026-2029 à apreciação desta Casa Legislativa, reafirmo a convicção de que, juntos, Poder Executivo e Poder Legislativo, poderemos aprofundar as melhorias para o povo piresferreirense, intensificando a luta pela superação das desigualdades e construindo uma Pires Ferreira mais justa, inovadora e sustentável para todos.

Conto com o valioso apoio das senhoras Vereadoras e dos senhores Vereadores na apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, que institui o novo Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029.

Palácio da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, em 29 de agosto de 2025


Livia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques
Prefeita Municipal

APRESENTAÇÃO

O planejamento integrado e participativo das políticas públicas é um pilar fundamental na gestão municipal, essencial não apenas para direcionar os resultados que a administração pretende alcançar, mas também para o fortalecimento da democracia local. Para o sucesso desta trajetória, é crucial a organização do desenho das políticas públicas, de modo que as ações governamentais planejadas produzam bens e serviços que atendam às reais necessidades da população de Pires Ferreira, num encadeamento lógico que possibilite o monitoramento e a avaliação de seus resultados.

O Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública do Município de Pires Ferreira. Ele orienta as despesas de capital, aquelas que contribuem para o aumento do patrimônio público, e as despesas de natureza continuada, relacionadas à manutenção e expansão da oferta de serviços à sociedade.

Elaborado em conformidade com o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal, o PPA expressa o compromisso da Administração Pública com uma gestão orientada para resultados, buscando alinhar a alocação dos recursos públicos às demandas reais da população e às prioridades definidas coletivamente.

O processo de construção deste plano foi pautado pela participação cidadã, por meio de consultas, audiências e reuniões setoriais, envolvendo representantes de comunidades urbanas e rurais, associações, conselhos, entidades da sociedade civil e servidores públicos. Este diálogo permitiu identificar necessidades urgentes, oportunidades de desenvolvimento e desafios estruturais que deverão ser enfrentados no período.

Construído sob a perspectiva de promover o desenvolvimento de Pires Ferreira a partir do cuidado com as pessoas, o PPA 2026-2029 alinha-se às diretrizes do Plano de Governo, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos planejamentos de longo prazo das esferas estadual e federal. Sua concepção valoriza especialmente as expectativas da sociedade, coletadas por meio de um processo de planejamento participativo e regionalizado, que considerou as vocações, potencialidades e os desafios específicos do nosso município.

O compromisso com a defesa da dignidade e com a promoção de direitos para todas as pessoas é reforçado na abordagem dos temas transversais deste PPA. Esses temas envolvem ações que

perpassam todos os eixos do Plano, em prol da igualdade de direitos e oportunidades para os grupos mais vulneráveis da nossa sociedade, como as mulheres, a população negra, os povos indígenas, as crianças e adolescentes, a juventude, as pessoas idosas, as pessoas com deficiência e a população LGBTQIA+.

Consolida-se, assim, o planejamento governamental para os próximos quatro anos, cuja gestão será imprescindível para a superação dos desafios relacionados ao combate às desigualdades, à geração de emprego e renda, à oferta de serviços públicos de qualidade, ao desenvolvimento das capacidades humanas e à sustentabilidade ambiental, considerando-se sempre a diversidade social, econômica, cultural e ambiental de Pires Ferreira.

Ao longo de sua vigência, o plano será monitorado e avaliado periodicamente, com resultados divulgados de forma transparente para assegurar o controle social e possibilitar ajustes necessários diante de mudanças no cenário econômico, social ou ambiental.

Com este documento, o Município de Pires Ferreira reafirma o compromisso com uma gestão pública eficiente, participativa e inovadora, capaz de transformar as aspirações da comunidade em ações concretas, e de preparar a cidade para os desafios e oportunidades dos próximos anos.



CONCEPÇÃO DO PPA 2026-2029

O Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Município de Pires Ferreira é o principal instrumento de planejamento estratégico de médio prazo da Administração Pública Municipal, estabelecido em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal.

A elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Município de Pires Ferreira é um passo decisivo no fortalecimento da capacidade de planejamento governamental, alinhando a gestão municipal às melhores práticas e às diretrizes estratégicas das esferas estadual e federal. Este Plano não é apenas um requisito legal, mas um instrumento dinâmico de transformação, projetado para orientar a alocação de recursos em ações que promovam o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida de todos os piresferreirenses.

Sua concepção parte do entendimento de que o PPA não é apenas uma exigência legal, mas um pacto social que expressa as prioridades, diretrizes e compromissos do governo municipal para um período de quatro anos, traduzindo a visão de futuro da cidade em metas e resultados concretos.

1. Premissas do PPA 2026-2029

O PPA de Pires Ferreira para o quadriênio 2026-2029 foi construído sobre cinco premissas essenciais que guiarão a atuação do governo municipal:

- **Gestão Orientada para Resultados:** A administração municipal se compromete com uma gestão que transcende o mero controle de processos e se concentra no alcance de resultados concretos e transformadores para a sociedade. Isso implica em priorizar ações e considerar a equidade na distribuição dos recursos, com foco nos impactos gerados para a população.
- **Participação Social Ativa:** Este é um pilar central do plano. A participação social é um princípio democrático que assegura que o PPA reflita as reais necessidades e aspirações da população de Pires Ferreira. Para isso, o processo de elaboração incluiu a realização de plenárias nos bairros e distritos e a utilização de plataformas digitais, permitindo um diálogo direto e transparente entre o governo e a comunidade na definição de prioridades.

- **Desenvolvimento Territorial e Sustentável:** O planejamento busca um equilíbrio entre as dimensões social, econômica e ambiental, enfrentando os desafios e aproveitando as potencialidades de nosso território. O PPA atuará na redução das desigualdades intramunicipais, promovendo o desenvolvimento equilibrado entre a sede, os distritos e as zonas rurais.
- **Integração e Transversalidade das Políticas Públicas:** Para enfrentar problemas complexos, o PPA adota a intersectorialidade, promovendo a articulação entre as diversas secretarias e superando a fragmentação das políticas. A implementação de Agendas Transversais, como as voltadas para a criança e o adolescente, mulheres, igualdade racial e meio ambiente, é o principal mecanismo para garantir que temas prioritários permeiem toda a ação governamental.
- **Alinhamento entre Planejamento e Orçamento:** O PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) estão intrinsecamente conectados. O Plano orienta a elaboração das demais peças orçamentárias, assegurando que as prioridades estratégicas definidas tenham o devido respaldo financeiro, garantindo a exequibilidade das ações planejadas



Figura 1 - Premissas do PPA 2026-2029

2. Diretrizes de Elaboração do PPA 2026-2029

A elaboração do PPA 2026-2029 baseia-se em uma série de elementos norteadores para elaboração dos resultados e das estratégias das políticas públicas a serem realizadas nos próximos quatro anos. Nesta perspectiva, além do alinhamento com plano de governo atual, também foram observados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o planejamento estadual de longo prazo, as agendas estratégicas setoriais e as ações definidas pela população para o desenvolvimento local durante o processo de participação cidadã.

Esse conjunto de referências materializa-se nas diretrizes estratégicas que foram consideradas na construção dos programas constantes no PPA 2026-2029, pensados numa visão de médio prazo, e conectando-se a uma visão de futuro, para a conquista de resultados e superação dos desafios por meio da implementação das políticas públicas desenhadas para a consolidação de um município desenvolvido, humano e sustentável.

Plano de Governo

O Plano de Governo foi a referência política e programática que orientou o projeto de gestão eleito pela sociedade. Na elaboração do PPA 2026–2029 de Pires Ferreira, ele cumpriu o papel de transformar compromissos de campanha em políticas públicas com força de lei, definindo prioridades, resultados esperados e a alocação plurianual de recursos. Em outras palavras, fez a ponte entre a visão política legitimada nas urnas e a programação governamental que será executada pela administração.

Como norte estratégico, o Plano de Governo explicita a visão de futuro, os valores e os eixos prioritários da gestão — por exemplo, educação de qualidade, ambiente favorável ao empreendedorismo e sustentabilidade ambiental. O PPA absorve essa visão e a traduz em objetivos estratégicos que balizam toda a ação governamental, assegurando coerência entre o discurso e a prática administrativa.

Na etapa diagnóstica, o Plano de Governo ofereceu a leitura inicial dos problemas e potencialidades do município. O PPA aprofundou esse diagnóstico com dados e evidências, estabeleceu uma linha de base (2025) e define metas mensuráveis para 2026–2029. Esse

encadeamento permitiu que cada promessa se convertesse em resultados verificáveis, com indicadores claros e prazos definidos.

O papel mais visível do Plano de Governo está no desdobramento programático. Suas propostas são convertidas, no PPA, em Programas com objetivos, resultados, indicadores, entregas e responsáveis. Por exemplo: a diretriz de “elevar a aprendizagem” se materializa em um programa de fortalecimento da educação básica com metas anuais (IDEB, redução de distorção idade-série, ampliação da educação integral); a diretriz de “fomentar o empreendedorismo” vira um programa de ambiente de negócios (desburocratização, Sala do Empreendedor, compras governamentais para MPE/MEI, crédito e inovação); e a diretriz de “preservar o meio ambiente” se traduz em um programa de saneamento, gestão de resíduos e adaptação climática.

Em síntese: o Plano de Governo define o “o quê” e o “por quê”; o PPA 2026–2029 organiza o “como”, “quando”, “quanto” e “com quem”. O alinhamento entre ambos é o que converte a legitimidade das urnas em entregas concretas para a população de Pires Ferreira.

Sintonia com os planos do Governo do Estado e do Governo Federal

A elaboração do PPA 2026–2029 de Pires Ferreira, manteve alinhamento vertical com os marcos de planejamento estadual e federal para potencializar resultados, ampliar acesso a investimentos e garantir coerência programática e orçamentária. Esse alinhamento se deu em três frentes: referências legais e estratégicas, convergência programática e rotinas de monitoramento compartilhadas.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu 17 metas globais, chamadas de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para um período de 15 anos (2016-2030). Tais objetivos foram acordados entre 193 países, dentre eles o Brasil, com fins de combater os problemas mundiais preconizados pela ONU. Cada um dos 17 ODS representa um desafio a ser alcançado para a promoção de um desenvolvimento mais sustentável, justo e inclusivo.

Os ODS contemplam 169 metas, mensuradas por 248 indicadores, a serem alcançadas pelos países pactuantes até 2030, e abordam temas como a mudança global do clima, desigualdade

econômica, educação, igualdade de gênero, inovação, consumo sustentável, paz e justiça, dentre outras prioridades. Os objetivos são interconectados – o sucesso de um ODS envolve o combate a temas que estão associados a outros objetivos.

Participação Social

A participação social confere legitimidade, transparência e efetividade ao Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 de Pires Ferreira. Esta diretriz afirma o compromisso do Município com um processo de planejamento democrático, em que a sociedade não apenas é ouvida, mas tem suas contribuições incorporadas às prioridades, metas e entregas dos programas governamentais.

Ao longo das etapas de diagnóstico, priorização e programação, a gestão promoveu audiências públicas e consultas digitais abertas, acessíveis e inclusivas. O objetivo foi garantir representação de diferentes realidades urbanas e rurais, setores produtivos, juventudes, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência, assegurando linguagem cidadã, materiais de apoio e recursos de acessibilidade.

Por fim, a diretriz determina que os resultados da participação tenham efeito vinculante sobre o ciclo orçamentário: as prioridades pactuadas orientarão a LDO e a LOA de cada exercício, e as revisões anuais do PPA incorporarão evidências, avaliação de resultados e novas escutas. Assim, Pires Ferreira consolida um planejamento orientado a resultados e construído com a sociedade, transformando a escuta em decisões e as decisões em entregas concretas.

3. Estrutura: dimensões e atributos

Dimensão Estratégica

A dimensão estratégica do PPA representa o nível mais elevado de planejamento, onde se definem a visão de futuro, os valores, as diretrizes e os grandes objetivos que orientam a atuação governamental no período de vigência do plano.

Ela expressa o que o governo quer alcançar no médio prazo, traduzindo o compromisso político e social assumido pela gestão municipal. Nessa dimensão, não se entra em detalhes de execução, mas se estabelece a direção geral e os resultados de longo alcance que se pretende atingir.

No contexto municipal, essa dimensão é formada por:

- **Visão de Futuro:** cenário desejado para o município ao final do PPA.
- **Valores e Princípios:** fundamentos que guiam a atuação do governo.
- **Diretrizes Estratégicas:** orientações gerais para a formulação e implementação de políticas públicas.
- **Eixos Estratégicos:** grandes áreas temáticas que agrupam políticas afins (ex.: Desenvolvimento Econômico, Educação e Cultura, Saúde e Bem-Estar, Infraestrutura e Meio Ambiente, Gestão e Governança).
- **Objetivos Estratégicos:** mudanças estruturais ou impactos desejados para a cidade.
- **Indicadores-Chave:** métricas que permitem acompanhar o avanço em relação aos objetivos estratégicos.

Função principal: servir de referência para todas as demais etapas do PPA, garantindo coerência e alinhamento com as prioridades de governo.

Dimensão Tática

A dimensão tática é o nível intermediário de planejamento, no qual os objetivos estratégicos definidos na dimensão anterior são desdobrados em programas e metas específicas, articulando os recursos disponíveis com as ações necessárias para atingir os resultados.

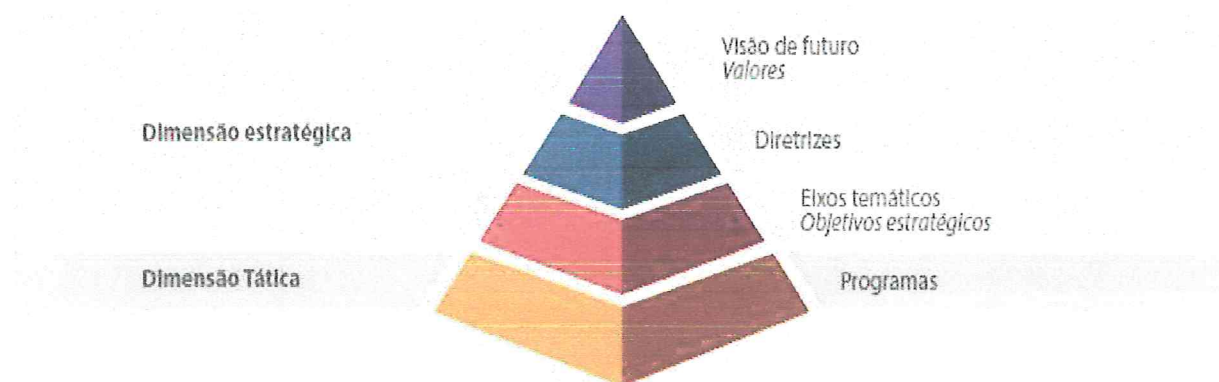
Ela traduz as intenções estratégicas em planos de ação estruturados, definindo o que será feito, com que recursos, para quem e em quanto tempo.

No PPA municipal, essa dimensão é composta por:

- **Programas Finalísticos:** organizam ações que entregam bens e serviços diretamente à população.
- **Programas de Manutenção da Gestão e Apoio Administrativo:** viabilizam a execução dos programas finalísticos, garantindo a infraestrutura administrativa e operacional.
- **Objetivos Específicos:** resultados concretos que cada programa deve alcançar.
- **Público-Alvo:** grupos ou territórios beneficiados pelas políticas públicas.

- Metas e Indicadores: parâmetros quantitativos e qualitativos que permitem medir a execução e os resultados.
- Valor Global do Programa: estimativa de recursos financeiros necessários.

Função principal: conectar as diretrizes estratégicas às ações operacionais, transformando prioridades em resultados concretos por meio de programas bem estruturados.



Fonte: SEPLAN/MPO

Figura 2 - Dimensão estratégica e a dimensão tática.

4. Metodologia de Elaboração

A elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Município de Pires Ferreira foi conduzida por uma metodologia participativa e estruturada, que busca alinhar o planejamento às diretrizes das esferas estadual e federal, garantindo a integração de políticas e a otimização dos recursos públicos. A construção do Plano foi norteada pelo modelo de Gestão para Resultados (GpR), com o intuito de focar a atuação municipal na geração de transformações efetivas na qualidade de vida da população.

O processo metodológico partiu de três questionamentos centrais que orientam a ação governamental:

1. **Onde estamos?** (Diagnóstico)
2. **Aonde queremos chegar?** (Definição Estratégica)
3. **Como vamos chegar lá?** (Construção Tática e Operacional)

O processo foi estruturado em **cinco etapas integradas**, conforme descrito a seguir:

4.1. Preparação e Planejamento Interno

- Criação de um **Comitê Gestor do PPA**, coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com participação de todas as secretarias e órgãos municipais.
- Definição do cronograma geral de trabalho, metodologia participativa e instrumentos de coleta de dados.
- Capacitação das equipes técnicas em conceitos, estrutura e ferramentas do PPA.

4.2. Diagnóstico Situacional

- Levantamento e análise de indicadores socioeconômicos, demográficos, fiscais e territoriais do município.
- Mapeamento de políticas públicas já existentes, com avaliação de resultados obtidos no PPA anterior.
- Identificação de problemas estruturais e oportunidades de desenvolvimento, considerando aspectos urbanos e rurais.

4.3. Participação e Consulta Social

- Realização de audiências públicas presenciais nas sedes distritais e na zona urbana.
- Disponibilização de formulários eletrônicos para coleta de contribuições da população.
- Sistematização das propostas recebidas, priorizando aquelas alinhadas às diretrizes estratégicas e à viabilidade orçamentária.

4.4. Construção da Estrutura Programática

- Definição dos Eixos Estratégicos e respectivos Temas que orientarão as políticas públicas.
- Elaboração dos Programas, com detalhamento de objetivos, público-alvo, entregas e indicadores de desempenho.
- Definição das Ações orçamentárias e não-orçamentárias necessárias para alcançar os resultados previstos.
- Estimativa de recursos financeiros para cada programa, considerando projeções de receita e limites fiscais.

4.5. Consolidação, Validação e Encaminhamento

- Revisão técnica e legal da proposta do PPA, garantindo aderência à legislação vigente.
- Validação interna junto ao Comitê Gestor e revisão final pela equipe técnica de planejamento.
- Encaminhamento do Projeto de Lei do PPA à Câmara Municipal, acompanhado da Mensagem da Prefeita e dos anexos previstos em lei.



PARTICIPAÇÃO E CONSULTA SOCIAL

A participação social é condição essencial para um planejamento público legítimo, eficaz e comprometido com o interesse coletivo. Ao envolver cidadãos, conselhos, entidades e lideranças de todos os territórios, o Município captou conhecimentos locais, priorizou melhor os investimentos, reduziu assimetrias e fortaleceu a corresponsabilidade pelos resultados. Em Pires Ferreira, esse princípio orientou todo o processo do PPA 2026–2029.

Como também em estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000):

- Atendemos ao art. 48, que incentiva a participação popular com audiências públicas na elaboração e discussão do PPA, LDO e LOA.
- Cumpriremos o art. 48-A (incluído pela LC nº 131/2009), garantindo publicidade ativa e acesso em tempo real, por meio eletrônico, às informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira, bem como a disponibilização de PPA, LDO, LOA, RREO e RGF, inclusive em linguagem cidadã e formato aberto.

Com a participação social efetiva aconteceu:

1. Audiências públicas presenciais

A audiência pública é um instrumento de participação social por meio do qual o poder público apresenta informações, ouve a população e coleta contribuições para embasar decisões de planejamento e orçamento. No ciclo do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, ela cumpriu papel central: aproxima governo e sociedade para definir, de forma transparente, quais problemas atacar, quais resultados perseguir e onde priorizar investimentos ao longo dos quatro anos.

Do ponto de vista legal e institucional, as audiências públicas materializam os princípios de transparência, participação e controle social previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que determinam a ampla divulgação, debate e prestação de contas sobre planos e orçamentos. Na esfera municipal, também dialogam com a Lei Orgânica e com normas locais de planejamento, garantindo legitimidade às escolhas feitas.



As audiências públicas foram amplamente divulgadas pelos canais oficiais do Município, com edital afixado em locais públicos e publicações nas redes sociais e demais meios digitais (edital anexo).



O material apresentado nas audiências destacou quatro razões centrais: identificar necessidades locais, definir prioridades do orçamento, exercer cidadania e garantir um PPA cidadão que reflita os anseios da população.

Durante as audiências, os cidadãos puderam fazer uso da palavra para apresentar suas propostas. Para quem preferisse não se manifestar oralmente, foi disponibilizado um formulário impresso, garantindo que todos pudessem contribuir de forma igual

Todas as sugestões recebidas — presenciais e digitais — foram consolidadas em uma Matriz de Contribuições da Sociedade, encaminhadas às secretarias responsáveis e avaliadas quanto à viabilidade técnica e orçamentária e ao alinhamento interfederativo.

Ao combinar escuta presencial e digital com transparência ativa prevista na LRF, Pires Ferreira transforma a participação em decisões e as decisões em entregas mensuráveis no PPA 2026–2029 — elevando a qualidade do gasto público e a confiança da sociedade no planejamento municipal.

2. Portal PPA 2026-2029 Participativo

Paralelamente, disponibilizamos o Portal do PPA Participativo para envio on-line de propostas e prioridades: www.piresferreira.ppaparticipativo.com.br — canal que ampliou alcance e inclusão, permitindo a qualquer cidadão contribuir de onde estivesse.



Além de possibilitar à população o envio de contribuições ao PPA 2026–2029, o portal também divulgou a agenda completa do processo de elaboração. Nele, os cidadãos puderam votar nas áreas da administração municipal que devem receber maior prioridade nos próximos quatro anos.

Como também ficou disponível durante todo o período de elaboração um banner no Portal da Prefeitura Municipal redirecionando para o Portal do PPA de Pires Ferreira.



DIMENSÃO ESTRATÉGIA

1. Panorama Socioeconômico e Perspectivas

1. Aspectos Demográficos

A análise demográfica de Pires Ferreira revela um município de pequeno porte. De acordo com o Censo Demográfico de 2022, a população oficial é de 10.606 habitantes, distribuída por uma área de 244.464 km². Essa configuração resulta em uma densidade demográfica de 43,38 habitantes por quilômetro quadrado, compatível com um município pouco denso e com assentamentos dispersos — algo que eleva custos unitários de infraestrutura (vias, saneamento, conectividade) e demanda planejamento territorial para garantir acesso a serviços.

Tabela 1: Principais Indicadores Demográficos de Pires Ferreira (2010–2022)

Indicador Demográfico	Valor
População Total (2022)	10.606 habitantes
População Total (2010)	10.216 habitantes
Densidade Demográfica (2022)	43,38 hab/km ²
Taxa Geométrica de Crescimento Anual (2010–2022)	0,27% a.a.
Taxa de Urbanização (2022)	39,19%

Fonte: IBGE, Censos Demográficos de 2010 e 2022.

Ao analisar a evolução demográfica de Pires Ferreira com base nos dados dos últimos Censos Demográficos do IBGE, Entre 2000 e 2010, o município passou de 8.643 para 10.216 habitantes — um avanço de 18,2%, crescimento médio anual aproximado de 1,7%. Entre 2010 e 2022, a população alcançou 10.606 moradores, variação adicional de 3,8% ou 0,31% a.a. mostrando clara desaceleração do crescimento no último período intercensitário. No agregado 2000–2022, o aumento acumulado foi de 22,7%.

A distribuição urbano–rural manteve-se estável entre 2000 e 2010, com leve maioria rural: em 2000, 32,6% urbana e 67,4% rural; em 2010, 32,8% urbana e 67,2% rural. Isso indica que, diferentemente da tendência de urbanização acelerada observada em outras regiões, Pires Ferreira não experimentou uma transição urbana intensa nesse intervalo, preservando o

predomínio de áreas rurais e atividades associadas. (Dados desagregados por situação do domicílio – Censos 2000 e 2010.)

A estrutura etária em 2000 e 2010 revela traços de juventude relevante, com contingentes expressivos nos grupos de 10–19 anos em 2010, ao passo que as faixas 0–9 encolheram em relação a 2000 — sinal de queda na fecundidade ao longo da década. Esses movimentos sugerem envelhecimento gradual adiante (coortes grandes avançando de idade) e reforçam a necessidade de políticas que combinem educação, qualificação e retenção de jovens com atenção crescente à saúde do adulto e do idoso. (Pirâmide/quadros etários comparativos 2000/2010.)

Síntese e Perspectiva da Realidade do Município

Interpretação geral. O município exibiu crescimento robusto de 2000 a 2010 e crescimento baixo de 2010 a 2022, com urbanização praticamente estável e sinais iniciais de transição demográfica. As prioridades de política pública tendem a incluir: (i) qualificação e geração de oportunidades para fixar a juventude e reduzir migração de saída; (ii) logística de serviços adequada ao território de baixa densidade; (iii) saúde preventiva e rede de atenção básica preparada para o envelhecimento progressivo; e (iv) estratégias de diversificação econômica e valorização rural, já que a base populacional segue majoritariamente fora do núcleo urbano.

2. Aspectos Sociais

2.1 Saúde

O sistema de saúde de Pires Ferreira é bem estruturado em sua base, mas, assim como outros municípios de pequeno porte, enfrenta limitações em sua capacidade de atendimento de maior complexidade. A grande força do sistema reside na atenção primária, segundos dados da Secretaria Estadual de Saúde – SESA em 2024, Pires Ferreira contava com 10 estabelecimentos de saúde, que garantiam uma cobertura de 100% da Estratégia Saúde da Família (ESF). Essa capilaridade total é um ativo fundamental, assegurando o acesso universal da população à porta de entrada do SUS. No entanto, a infraestrutura hospitalar é modesta, com apenas 21 leitos, resultando em uma taxa de 1,9 leitos por 1.000 habitantes, um índice baixo que indica dependência da rede regional para internações.



A disponibilidade de recursos humanos, especialmente médicos, é um desafio constante. Com uma taxa de 1,4 médicos por 1.000 habitantes em 2024, o município se encontra abaixo das médias estadual e nacional, embora em uma situação ligeiramente melhor que a de outros pequenos municípios analisados. Essa carência relativa impõe uma sobrecarga aos profissionais da ESF, que precisam lidar com uma gama ampla de casos, e limita o acesso a atendimentos especializados na própria localidade, exigindo que os pacientes se desloquem para obter cuidados mais complexos.

A trajetória demonstra evolução contínua e consistente na redução da mortalidade infantil, culminando em 2024 com o registro de zero óbitos de crianças menores de 1 ano — um resultado de enorme relevância para a saúde pública local.

Esse desempenho indica que o município atingiu um marco histórico, refletindo o fortalecimento da atenção primária à saúde, a cobertura ampliada do pré-natal, o acompanhamento sistemático das gestantes e recém-nascidos e a melhoria no acesso e na qualidade dos serviços de saúde materno-infantil.

A queda de mais de 30% entre 2010 e 2022, seguida de eliminação dos óbitos infantis em 2024, evidencia não apenas avanço em políticas públicas, mas também maturidade institucional do sistema municipal de saúde e integração das ações entre Secretaria de Saúde, equipes da Estratégia Saúde da Família e rede hospitalar regional.

Este é um forte indicativo de que a cobertura universal da ESF está se traduzindo em um acompanhamento pré-natal e puerperal de alta qualidade, prevenindo mortes evitáveis e demonstrando a eficácia da atenção primária local. Este resultado positivo é um dos principais destaques sociais do município.

Tabela 2: Principais Indicadores de Saúde de Pires Ferreira - 2024

Indicador	Valor
Estabelecimentos de Saúde	10 unidades
Leitos por 1.000 habitantes	1,9
Médicos por 1.000 habitantes	1,4
Taxa de Mortalidade Infantil	0,00 por 1.000 nascidos vivos
Cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF)	100%

Fonte: IPECE, CNES/DATASUS e IBGE.

Síntese e Perspectiva da Realidade do Município

A síntese da saúde em Pires Ferreira é a de um sistema com uma base de atenção primária de alta performance, que gera excelentes resultados em indicadores-chave como a mortalidade infantil, mas que é limitado pela baixa capacidade hospitalar e pela carência de médicos. A perspectiva para o PPA 2026-2029 deve ser a de consolidar a excelência da atenção primária e otimizar o acesso à rede secundária. A diretriz principal deve ser a de manter e qualificar ainda mais as equipes da ESF, que são o pilar do sucesso do sistema. Em paralelo, o PPA deve prever estratégias para a atração de mais médicos e, crucialmente, fortalecer a logística de transporte e regulação para garantir que os pacientes que necessitam de atendimento especializado o recebam de forma rápida e humanizada nos polos regionais.

2.2 Educação

Em 2024, o município de Pires Ferreira contava com 19 estabelecimentos de ensino, 105 salas de aula utilizadas e 132 docentes ativos, distribuídos entre as redes municipal, estadual e particular. A rede municipal é responsável pela maior parte das matrículas, especialmente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, consolidando o papel do poder local na garantia do direito à educação.

Com relação a infraestrutura das escolas a presença de laboratórios e bibliotecas em mais da metade das escolas é um indicador de qualidade da infraestrutura educacional, sobretudo para um município de pequeno porte. As bibliotecas reforçam a política municipal de incentivo à leitura, e os laboratórios de informática ampliam o acesso à tecnologia. O desafio é universalizar esses recursos, especialmente nas escolas rurais, para garantir igualdade de oportunidades e experiências de aprendizagem integradas ao mundo digital.

Em 2024, havia 2.147 matrículas ativas, distribuídas principalmente no Ensino Fundamental (1.092 alunos), seguido do Ensino Médio (466), Educação Infantil (305) e EJA (284). Essa estrutura demonstra o esforço do município em garantir continuidade educacional e atender também jovens e adultos que não concluíram a escolarização na idade adequada.



Tabela 3 – Estabelecimentos, salas de aula e docentes por dependência administrativa (2024)

Dependência	Estabelecimentos	Salas de Aula	Docentes	% sobre o Estado
Municipal	17	96	108	0,25
Estadual	2	9	36	0,08
Particular	—	—	—	—
Total	19	105	132	—

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, 2024

Em 2024, o município registrou 2.147 matrículas na educação básica, com predominância do Ensino Fundamental (1.092). O destaque vai para a manutenção da oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) com 284 matrículas, o que reforça o compromisso com a inclusão educacional.

O desempenho dos alunos em termos de fluxo escolar é notável, com altíssimas taxas de aprovação e baixos índices de reprovação e abandono, conforme detalhado na tabela abaixo.

Tabela 4 – Indicadores de rendimento e fluxo escolar (2024)

Indicador (%)	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Taxa de aprovação	99,2	97,0
Taxa de reprovação	0,2	1,2
Taxa de abandono	0,6	1,8
Distorção idade-série	5,3	13,2

Fonte: INEP – Indicadores Educacionais, 2024

A quase universalização da aprovação no Ensino Fundamental reflete a eficiência da rede municipal e o impacto das políticas estaduais de acompanhamento pedagógico (como o PAIC e o Mais Paic). Já o Ensino Médio apresenta maior distorção idade-série (13,2%), apontando a necessidade de fortalecer programas de reforço, recuperação e orientação vocacional. A baixa taxa de abandono é um ponto de excelência, mostrando forte vínculo entre escola e comunidade.

Os resultados do SPAECE mostram que o município apresenta desempenho acima da média estadual em todas as etapas e disciplinas avaliadas, refletindo a qualidade do ensino e o engajamento das equipes pedagógicas.



Tabela 5 – Resultados do SPAECE (2024)

Etapa / Disciplina	Município	Estado (CE)
Língua Portuguesa – 5º ano	322,9	279,0
Matemática – 5º ano	288,0	281,2
Língua Portuguesa – 9º ano	355,4	259,9
Matemática – 9º ano	313,8	259,6
Língua Portuguesa – 3ª série do EM	321,2	248,0
Matemática – 3ª série do EM	308,9	238,4

Fonte: Secretaria da Educação do Ceará (SEDUC) / INEP – SPAECE 2024

Os índices do SPAECE colocam Pires Ferreira entre os municípios com melhores resultados de aprendizagem do Ceará, principalmente nos anos finais do Fundamental, onde a proficiência média supera em mais de 90 pontos a média estadual. Isso demonstra consistência pedagógica e eficácia na aplicação de metodologias ativas e monitoramento das aprendizagens. O bom desempenho no Ensino Médio, acima de 300 pontos, evidencia continuidade da qualidade educacional até o final da educação básica.

O município de Pires Ferreira se consolidou como referência em qualidade educacional no Ceará e no Brasil, alcançando resultados excepcionais no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). A análise dos últimos ciclos evidencia crescimento contínuo e desempenho consistentemente acima das médias estadual e nacional.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), Pires Ferreira apresentou uma trajetória ascendente e sustentável ao longo dos últimos ciclos de avaliação:

Tabela 6 – Evolução do IDEB dos Anos Iniciais de Pires Ferreira – 2019-2023

Ano	Pires Ferreira	Ceará	Brasil
2019	8,5	6,2	5,7
2021	9,1	6,4	5,9
2023	10,0	6,6	6,0

Fonte: QEdu (IDEB por município, 2023) / INEP (Resultados SAEB e Censo Escolar).

Entre 2019 e 2023, o IDEB de Pires Ferreira cresceu 1,5 ponto, saltando de 8,5 para 10,0, o que representa um desempenho 62% superior à média nacional e 51% acima da média estadual. Esse avanço coloca o município no topo do ranking cearense e entre os melhores do país, refletindo um sistema de ensino municipal altamente eficiente, com pleno domínio das

competências básicas de leitura, escrita e raciocínio lógico já nos primeiros anos da educação básica.

O resultado expressivo se associa a fatores estruturais como:

- Gestão pedagógica consistente e monitoramento das aprendizagens por meio de avaliações internas alinhadas ao SPAECE e ao SAEB;
- Formação continuada de professores voltada à alfabetização e letramento na idade certa;
- Baixas taxas de reprovação e abandono, que mantêm o fluxo escolar estável;
- Fortalecimento da Educação Infantil, etapa crucial para o sucesso posterior no IDEB.

Nos anos finais, o município manteve desempenho muito acima das médias estadual e nacional, alcançando 7,8 em 2019, enquanto o Ceará registrou 5,2 e o Brasil 4,6. Embora o dado municipal de 2023 ainda não esteja consolidado, os resultados anteriores evidenciam que Pires Ferreira mantém excelência também nas etapas mais avançadas, consolidando o aprendizado iniciado nos anos iniciais.

Tabela 7 - Desempenho nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)

Ano	Pires Ferreira	Ceará	Brasil
2017	7,6	5,0	4,4
2019	7,8	5,2	4,6
2023	—	5,5	4,7

Fonte: QEdU / INEP – IDEB (anos finais do Ensino Fundamental, 2017–2023).

O desafio atual é preservar o ritmo de avanço, especialmente diante da maior complexidade curricular e da transição para o Ensino Médio — etapa em que o acompanhamento individualizado e o reforço escolar são decisivos.

O desempenho de Pires Ferreira confirma liderança educacional regional e nacional. O município superou as metas nacionais já em 2019 e alcançou, em 2023, o IDEB máximo possível (10,0), evidenciando pleno domínio das competências avaliadas e excelente fluxo escolar.

Síntese e Perspectiva da Realidade do Município

A síntese do panorama educacional é a de um sistema de excelência em qualidade, mas com um desafio persistente na garantia de uma trajetória escolar fluida para todos os alunos. A perspectiva para o PPA 2026-2029 deve ser a de preservar o modelo de sucesso e focar na correção de fluxo. A principal diretriz é blindar as políticas e práticas pedagógicas que geram os altos resultados no IDEB. Ao mesmo tempo, o PPA deve implementar programas específicos para reduzir a distorção idade-série, com reforço escolar e acompanhamento dos alunos com dificuldades. É fundamental que o município assuma um protagonismo, em articulação com o Estado, para garantir que seus alunos de excelência tenham uma transição bem-sucedida para o ensino médio, assegurando que o investimento feito na base se converta em capital humano qualificado.

2.3 Assistência Social, Pobreza e Desigualdade

A análise da proteção social em Pires Ferreira mostra um quadro de vulnerabilidade significativo, embora em uma escala ligeiramente menor do que em outros municípios do semiárido. As políticas de transferência de renda, como o Bolsa Família, são um componente estrutural da vida de muitas famílias. Dados de agosto de 2025 indicam que 2.180 famílias são beneficiárias do programa. Com base no tamanho da população, estima-se que o Bolsa Família alcance diretamente cerca de 60% de todos os habitantes, uma dependência ainda muito elevada e que demonstra a insuficiência da economia local em prover renda para uma parcela majoritária da população.

Essa dependência atual tem raízes em um passado de pobreza acentuada, como revelado pelos dados do Censo de 2010. Naquele ano, a incidência da pobreza atingia 48,6% da população. Embora ainda fosse um número alto, era inferior à média de muitos municípios vizinhos, sugerindo que Pires Ferreira partia de uma condição social um pouco menos desfavorável. O Índice de Gini de 0,53, por sua vez, indicava um nível de desigualdade de renda considerável, mas também ligeiramente menor que o de outras localidades, apontando para uma sociedade pobre, porém com uma distribuição de renda um pouco menos concentrada.

Apesar de a situação ser comparativamente melhor, a escala da vulnerabilidade ainda é o principal desafio social. A dependência de 60% da população de um benefício social evidencia que as conquistas na educação e na saúde ainda não se traduziram em autonomia econômica

para as famílias. A política de assistência social, portanto, opera sob o duplo desafio de garantir a proteção social imediata e, ao mesmo tempo, fomentar caminhos para a emancipação, uma tarefa complexa em um município com poucas oportunidades de emprego formal.

Tabela 8 - Indicadores de Vulnerabilidade Social e Desigualdade de Pires Ferreira

Indicador	Valor	Ano Base
Famílias Beneficiárias do Bolsa Família	2.180	ago/2025
% da População Coberta pelo PBF (estimativa)	Aprox. 60%	2025
Incidência da Pobreza	48,6% da população	2010
Índice de Gini – Renda	0,53	2010

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (2025) e Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2010).

Síntese e Perspectiva da Realidade do Município

A síntese da análise social é a de uma vulnerabilidade persistente, na qual a dependência de transferências de renda continua a ser uma característica estrutural, apesar dos bons indicadores em outras áreas. A perspectiva para o PPA 2026-2029 deve ser a de integrar as políticas sociais com as estratégias de desenvolvimento econômico. A diretriz principal deve ser a de utilizar o Cadastro Único para identificar as famílias com maior potencial de empreendedorismo e inserção produtiva, direcionando-as para programas de qualificação profissional, acesso a microcrédito e assistência técnica. O objetivo não é substituir a rede de proteção, mas complementá-la com "portas de saída", buscando conectar o excelente capital humano que o município forma na escola com oportunidades reais de geração de renda.

3. Aspectos Econômicos

A economia de Pires Ferreira é de pequena escala e reflete a mesma dependência do setor público observada em muitos municípios do interior. O Produto Interno Bruto (PIB) em 2024 foi de R\$ 75.339.822,63 o que, dividido pela população de 10.854, resulta em um PIB per capita de R\$ 6.859,05. Este valor é bastante baixo, representando cerca de 59% da média do Ceará e 31% da média brasileira, o que evidencia uma economia com baixa produtividade e capacidade limitada de gerar riqueza e renda para seus habitantes.

A composição setorial do PIB revela a origem dessa fragilidade. A Administração Pública é, de longe, o principal motor da economia, respondendo por 52,4% de todo o PIB municipal. Isso significa que mais da metade da atividade econômica deriva de salários de servidores públicos e gastos governamentais. O setor privado tem uma participação modesta, com o setor de Serviços (impulsionado pelo comércio local) respondendo pela maior parte do restante, enquanto a Agropecuária e a Indústria (geralmente de pequeno porte e baixo valor agregado) têm participações menores.

O mercado de trabalho formal é, conseqüentemente, extremamente restrito. Ao final de 2024, havia apenas 850 empregos com carteira assinada em todo o município. Este número é insuficiente para absorver a força de trabalho local, empurrando a maioria da população para a ocupação no setor público, para a informalidade ou para a emigração. O saldo de empregos em 2024, de apenas +20 vagas, embora positivo, é um sinal de estagnação e não aponta para um processo de dinamização da economia privada.

Tabela 9 - Principais Indicadores Econômicos de Pires Ferreira

Indicador	Valor	Ano Base
PIB Total a preços correntes	R\$ 75.339.822,63	2024
PIB per Capita	R\$ 6.859,05	2022
Participação da Adm. Pública no PIB	70,55%	2021
Estoque de Empregos Formais	850 postos de trabalho	2024
Saldo de Empregos Formais (CAGED)	+20 vagas	2024

Fonte: IBGE, IPECE e Painel do Emprego.

Síntese e Perspectiva da Realidade do Município

A síntese econômica é a de um município com uma "economia administrada", onde o setor público é o principal provedor de renda e atividade, e o setor privado tem um dinamismo muito limitado. A perspectiva para o PPA 2026-2029 deve ser a de conectar o excelente capital humano do município com oportunidades econômicas. A principal diretriz deve ser a de criar um ambiente de negócios mais favorável, desburocratizando a abertura de empresas e oferecendo apoio aos pequenos empreendedores. A estratégia deve focar no apoio às vocações locais, como a agropecuária (buscando agregar valor à produção) e o comércio, e,

principalmente, investir em qualificação profissional para os jovens, buscando criar uma geração de empreendedores que possam diversificar a economia no futuro.

4. Infraestrutura

A infraestrutura de Pires Ferreira apresenta uma base de serviços essenciais bem consolidada, mas enfrenta o desafio crônico do saneamento básico, que se constitui como o principal gargalo para a melhoria da qualidade de vida e da saúde ambiental. O Censo de 2022 demonstra uma cobertura quase universal nos serviços mais importantes, com a energia elétrica chegando a 99,9% dos domicílios, a coleta de resíduos sólidos a 87,4% e o abastecimento de água pela rede geral a 82,9%. Esses dados indicam um esforço bem-sucedido do poder público em prover o básico para a população.

O grande passivo de infraestrutura do município, no entanto, é o esgotamento sanitário. Essa lacuna histórica representa um risco contínuo à saúde pública, pela potencial contaminação da água e do solo, e impede que os excelentes resultados obtidos na atenção primária à saúde sejam ainda melhores.

A situação habitacional em Pires Ferreira segue essa mesma lógica. Do ponto de vista quantitativo, o município não enfrenta um grande déficit, com um número de moradias adequado para sua população. A qualidade interna da maioria das residências também é boa, com acesso universal a banheiro e energia. O problema central, portanto, não é a falta de casas, mas a qualidade do ambiente em que elas estão inseridas. A ausência de saneamento é o fator mais degradante, mas a ele se somam a necessidade de pavimentação em diversas vias e de regularização fundiária. O perfil de baixa renda da população também aponta para um *déficit qualitativo*, com muitas famílias residindo em casas que precisam de reformas para as quais não dispõem de recursos.

Tabela 10 - Indicadores de Infraestrutura, Saneamento e Habitação de Pires Ferreira

Indicador	Valor / Cobertura	Ano Base
Domicílios c/ Energia Elétrica	99,9%	2022
Domicílios c/ Coleta de Resíduos Sólidos	87,4%	2022
Domicílios c/ Abastecimento de Água (Rede Geral)	82,9%	2022

Fonte: IBGE (Censo Demográfico 2022).

Síntese e Perspectiva da Realidade do Município

A síntese da infraestrutura é a de uma base sólida em serviços essenciais, mas com uma falha grave e estrutural em saneamento. A perspectiva para o PPA 2026-2029 deve ser a de eleger a expansão da rede de esgoto como a prioridade absoluta de investimento. A elaboração de um projeto abrangente e a busca por financiamento para esta obra devem ser as principais metas de infraestrutura do plano. Esta é uma ação com impacto direto na saúde, no meio ambiente e na valorização urbana. Adicionalmente, o PPA deve prever a continuidade dos programas de pavimentação e a manutenção das estradas, com um foco habitacional em programas de melhoria das moradias e na regularização fundiária.

5. Indicadores de Desenvolvimento

Os indicadores sintéticos de desenvolvimento de Pires Ferreira contam a história de um município que, apesar de suas fragilidades econômicas, conseguiu construir uma base social muito sólida, resultando em uma classificação de desenvolvimento superior à de muitos de seus pares.

A partir dos dados do Censo Demográfico, o IDHM do município - Pires Ferreira - era 0,393, em 2000, e passou para 0,591, em 2010. Em termos relativos, a evolução do índice foi de 50,38% no município. Ao considerar as dimensões que compõem o IDHM, também entre 2000 e 2010, verifica-se que o IDHM Longevidade apresentou alteração positiva de 13,93%, o IDHM Educação apresentou evolução expressiva de 161,69% e IDHM Renda apresentou variação positiva de 14,35%.

Em 2010, o IDHM do município - Pires Ferreira - ocupava a 150ª posição entre os municípios do Estado do Ceará.

Essa tendência de um desenvolvimento puxado pela área social é confirmada por índices mais atualizados como o Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM), instrumento elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) que avalia o nível de desenvolvimento dos municípios cearenses a partir de cinco dimensões fundamentais: Ambiental, Econômica, Social, Governança Pública e o Índice Global, que representa a média ponderada de todas as áreas. Os índices variam de 0 (menor desenvolvimento) a 1 (maior desenvolvimento), permitindo identificar avanços e fragilidades na realidade municipal.

No ano de 2022, o município de Pires Ferreira apresentou um IDM Global de 0,573, ocupando a 90ª posição entre os 184 municípios do Estado do Ceará. O resultado reflete uma situação de desenvolvimento intermediário, com avanços significativos em algumas dimensões — especialmente a ambiental — e desafios persistentes nas áreas econômica e social.

O principal ponto forte do município é a dimensão ambiental, na qual Pires Ferreira obteve índice de 0,852, ficando em 5º lugar no ranking estadual.

Esse resultado demonstra uma gestão ambiental altamente eficiente, evidenciando políticas públicas voltadas à preservação dos recursos naturais, controle do uso do solo, gestão de resíduos sólidos e promoção da sustentabilidade rural. O desempenho elevado nesta área posiciona Pires Ferreira entre os municípios mais comprometidos do Ceará com o equilíbrio ecológico e a qualidade ambiental, demonstrando maturidade administrativa e consciência sustentável.

Além disso, o destaque ambiental sugere a existência de boas práticas de gestão municipal, como adesão a programas de educação ambiental, parcerias interinstitucionais e mobilização comunitária em torno da conservação dos recursos hídricos e florestais.

Na dimensão econômica, o município apresentou índice de 0,485, ocupando a 128ª posição no Estado.

Esse resultado aponta para fragilidade na base produtiva local, caracterizada por baixa diversificação econômica, forte dependência do setor público e das transferências intergovernamentais (como o FPM e programas de transferência de renda), e limitada presença de atividades industriais e de serviços com alto valor agregado.

O cenário econômico de Pires Ferreira é típico de municípios de pequeno porte do semiárido cearense, onde o setor agropecuário e o comércio local desempenham papel importante, mas ainda carecem de estímulos estruturantes para alcançar maior dinamismo. Nesse sentido, políticas de apoio ao empreendedorismo, incentivo à inovação, fortalecimento das cadeias produtivas rurais e desenvolvimento de negócios sustentáveis são estratégicas para melhorar o desempenho econômico e ampliar a geração de renda e empregos locais.

Na dimensão social, o índice foi de 0,471, com o município ocupando a 133ª posição estadual. Esse resultado revela que, embora Pires Ferreira apresente excelência nos indicadores

educacionais, como o IDEB 10,0 nos anos iniciais do ensino fundamental, ainda existem desafios expressivos nas demais áreas sociais, especialmente nas dimensões de renda, habitação e acesso a serviços de saúde.

O contraste entre o alto desempenho educacional e o baixo desempenho social sugere que os avanços na educação ainda não se converteram integralmente em melhoria das condições de vida da população, o que reforça a necessidade de políticas integradas que conectem educação, qualificação profissional e inclusão produtiva. Assim, o investimento em capital humano precisa ser acompanhado por políticas de emprego e renda para transformar o aprendizado em oportunidades reais de mobilidade social.

Com índice de 0,578 e 83ª posição estadual, a dimensão de Governança Pública revela um desempenho satisfatório, demonstrando que o município mantém boas práticas administrativas, planejamento orçamentário, transparência e controle social. Esse resultado indica a existência de estrutura institucional consolidada e uma gestão municipal com capacidade técnica para executar políticas públicas de forma eficiente, embora ainda haja espaço para avanços na modernização administrativa e na digitalização dos serviços públicos.

A melhoria contínua na governança é essencial para sustentar o desempenho global do município, pois instituições fortes e transparentes são o alicerce para o crescimento econômico e social equilibrado.

O IDM 2022 de Pires Ferreira evidencia um município em franco processo de amadurecimento institucional e ambiental, mas ainda dependente de políticas estruturantes para fortalecer sua economia e reduzir desigualdades sociais.

A expressiva performance na dimensão ambiental (5º lugar no Ceará) e os bons resultados de governança pública mostram uma administração municipal comprometida com a sustentabilidade e a boa gestão.

Contudo, o caminho para o desenvolvimento equilibrado requer integração entre educação, economia e inclusão social, de modo que o capital humano formado nas escolas e o capital institucional já consolidado se transformem em prosperidade econômica, qualidade de vida e bem-estar coletivo para toda a população piresferreirense.

No entanto, o paradoxo do município fica evidente com o Índice Sebrae de Desenvolvimento Econômico Local (ISDEL) de 2023. Este índice, focado no ambiente de negócios, resultou em um escore de apenas 0,33 (em uma escala até 1), classificado como "Baixo". Essa nota baixa, que contrasta fortemente com os indicadores sociais, confirma que o ecossistema local é pouco desenvolvido e oferece poucas oportunidades para o empreendedorismo e a inovação, reforçando o diagnóstico de que a economia é o "calcanhar de Aquiles" do município.

Tabela 11 - Síntese dos Indicadores de Desenvolvimento de Pires Ferreira

Indicador	Índice Geral / Classificação	Ano Base
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	0,591 (Baixo)	2010
Índice de Desenv. Municipal (IDM/IPECE)	0,578 (Baixo)	2022
Índice SEBRAE de Desenv. Econ. Local (ISDEL)	0,33 (Baixo)	2023

Fonte: PNUD/Atlas BR, IPECE e SEBRAE.

Síntese e Perspectiva da Realidade do Município

A síntese apresentada pelos indicadores é a do paradoxo de Pires Ferreira: um município com desenvolvimento social de médio a alto, mas com uma base econômica frágil e de baixo desenvolvimento. A perspectiva para o PPA 2026-2029 deve ser a de utilizar o forte capital social e humano como alavanca para o desenvolvimento econômico. A principal diretriz deve ser a de atacar frontalmente as fragilidades apontadas pelo ISDEL, criando um ambiente de negócios mais dinâmico. A estratégia é transformar os bons alunos formados pelas escolas municipais em futuros empreendedores, por meio de políticas de incentivo, qualificação e acesso a crédito, buscando reduzir a disparidade entre o avanço social e a estagnação econômica.

6. Finanças Públicas

O município de Pires Ferreira apresenta um cenário fiscal típico de pequenos municípios do interior, com forte dependência de transferências intergovernamentais e baixa arrecadação própria. Em 2023, a receita total registrada foi de aproximadamente R\$ 49.497.221,35.

No lado das receitas, a receita tributária municipal foi de apenas R\$ 972.695,27 em 2023, representando uma parcela muito pequena da receita total — menos de 2%. Essa proporção

revela a alta dependência do município em relação a recursos de transferências (como FPM, ICMS, Fundeb) para manter suas finanças. Essa condição reduz a autonomia municipal e torna o orçamento mais vulnerável a mudanças nas transferências e na política federal/estadual.

Historicamente, Pires Ferreira registrava receitas muito menores. Em 2011, a receita total era de aproximadamente R\$ 16.749.000,00. O crescimento para ~R\$ 49,5 milhões em 2023 representa um aumento nominal expressivo. Entretanto, esse crescimento reflete sobretudo o aumento das transferências, inflação e repasses federais/estaduais, e não necessariamente uma elevação da arrecadação própria ou da autonomia fiscal.

Essa estrutura fiscal impõe alguns desafios centrais ao município: a necessidade de aumentar a base de arrecadação própria, controlar o crescimento das despesas correntes (especialmente com pessoal), buscar o equilíbrio entre receitas e despesas e ampliar o investimento em infraestrutura. Ao mesmo tempo, a governança municipal e o controle administrativo, visto em indicadores de gestão pública, sugerem capacidade de atuação; o que abre oportunidades para modernizar a tributação municipal, melhorar a eficiência administrativa, diversificar a economia local e reduzir a dependência de repasses.

Em resumo, as finanças públicas de Pires Ferreira mostram uma estrutura fiscal instável, mas com capacidade gerencial promissora. A gestão pública pode agir para transformar essa promissora governança em autonomia financeira, apoiando-se no crescimento econômico local, melhor arrecadação tributária e investimentos estratégicos.

Conclusão Geral do Panorama de Pires Ferreira

Pires Ferreira inicia o ciclo do PPA 2026–2029 com bases sociais robustas e resultados expressivos em educação e atenção primária à saúde, mas ainda enfrenta limitações estruturais na economia, no saneamento e na autonomia fiscal. Do ponto de vista demográfico, trata-se de um município pequeno e pouco denso, com assentamentos dispersos e sinais de transição demográfica: o crescimento forte observado entre 2000 e 2010 desacelerou no período 2010–2022, a urbanização permanece estável e o envelhecimento tende a se acentuar. Esse desenho territorial eleva custos unitários de infraestrutura e exige planejamento fino para garantir acesso a serviços, ao mesmo tempo em que impõe a necessidade de políticas para reter juventude por meio de qualificação, emprego e empreendedorismo, sem descuidar da saúde do adulto e do idoso.

Na saúde, a cobertura total da Estratégia Saúde da Família traduz-se em desempenho consistente da atenção primária e em desfechos notáveis, como a mortalidade infantil zerada em 2024. A base é sólida, mas a capacidade hospitalar limitada e a razão de médicos por habitante abaixo das médias estadual e nacional mantêm a dependência da rede regional para atendimentos de maior complexidade. O desafio do quadriênio é consolidar a excelência da porta de entrada do SUS, garantir resposta oportuna na média complexidade por meio de regulação eficiente, transporte sanitário e telemedicina, e melhorar a atração e fixação de profissionais.

A educação constitui o maior ativo do município: a rede apresenta boa infraestrutura pedagógica, matrículas distribuídas de modo equilibrado, baixas taxas de abandono e reprovação e proficiências do SPAECE consistentemente acima da média estadual. O IDEB dos anos iniciais alcançou patamar de excelência (10,0 em 2023), evidenciando gestão pedagógica competente, formação docente contínua e cultura de avaliação. O próximo passo é blindar essas conquistas e atacar o ponto sensível dos anos finais — especialmente a distorção idade-série —, articulando reforço, tutoria e orientação vocacional e aproximando escola e mundo do trabalho, para que o desempenho acadêmico se converta em empregabilidade e empreendedorismo juvenil.

No campo social, persiste vulnerabilidade relevante e alta dependência de transferências de renda, sinal de que os ganhos em educação e saúde ainda não se traduziram, na escala necessária, em autonomia econômica das famílias. A estratégia para 2026–2029 deve integrar assistência, qualificação e inclusão produtiva: usar cadastros sociais para identificar público com potencial empreendedor e de inserção laboral, oferecer trilhas formativas, ampliar acesso a microcrédito e assistência técnica, e dar atenção especial à primeira infância como agenda transversal de desenvolvimento humano.

A economia local permanece de pequena escala, com setor público como principal indutor e baixa diversificação produtiva; o PIB per capita é baixo e o mercado formal restrito. O município precisa “virar a chave” do ambiente de negócios: simplificar a vida do empreendedor, fortalecer MEIs e MPes, ampliar encadeamentos com compras públicas, agregar valor à produção agropecuária via inspeção e agroindústria, e explorar oportunidades na economia de serviços e no comércio. O diferencial ambiental, que coloca Pires Ferreira

entre os melhores do estado nessa dimensão, pode ser convertido em vantagem competitiva por meio de iniciativas de economia verde, turismo de natureza e produção sustentável.

Em infraestrutura, energia, água e coleta de resíduos apresentam coberturas elevadas, mas o esgotamento sanitário é o gargalo estrutural, com baixa conexão à rede e impactos diretos na saúde, no meio ambiente e na valorização urbana. A prioridade de investimento do PPA deve ser a expansão do esgoto, com projetos executivos, captação de financiamentos e execução faseada, acompanhada de pavimentação e manutenção de vias estratégicas e ações de regularização fundiária e melhoria habitacional.

Os indicadores sintéticos confirmam o “paradoxo” local: IDM global em faixa intermediária, governança pública satisfatória e dimensão ambiental de excelência contrastam com um ISDEL baixo, que denuncia um ecossistema de negócios ainda pouco dinâmico. Em outras palavras, o capital humano e institucional já existe; falta transformá-lo em dinamismo econômico. Essa mesma mensagem aparece nas finanças: a receita própria é pequena, a dependência de transferências é alta e houve déficit recente, o que impõe disciplina fiscal, modernização tributária (cadastro e cobrança de IPTU/ISS), contenção de despesas correntes — notadamente pessoal dentro dos limites da LRF — e seleção rigorosa de investimentos com maior retorno social e econômico, além de uma carteira ativa de captação de recursos externos.

Em síntese, o PPA 2026–2029 deve consolidar o que já é excelente — educação, atenção primária e gestão ambiental — e enfrentar, de modo focal e consecutivo, três frentes estruturantes: transformar educação em trabalho e renda; elevar o patamar de saneamento com a expansão do esgotamento sanitário; e fortalecer a sustentabilidade fiscal, ampliando a base tributária e priorizando investimentos alavancadores. Com governança por metas, orçamento orientado a resultados e articulação regional, Pires Ferreira tem condições de converter seu capital humano e institucional em desenvolvimento econômico, bem-estar e futuro sustentável.

2. Visão de Futuro 2029

A Visão de Futuro é o ponto de partida orientador do planejamento municipal, no geral, e da ação governamental, em particular. A Visão de Futuro aponta para o objetivo maior do município, estabelecendo o que se espera como um retrato reconhecível pelo povo.

Assim, a Visão de Futuro é um ideal possível de ser alcançado, que demanda a soma dos esforços de todos. Partindo do princípio de que o futuro é construído de maneira conjunta e participativa por Governo Municipal, empresas e população, foi que se estabeleceu a Visão de Futuro para Pires Ferreira.

Tal Visão é embasada na atual condição do município, a partir de pontos de vista externos e internos, com o reconhecimento de seus potenciais e a consciência dos riscos inerentes ao processo.

Ao iniciar o planejamento do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, o município de Pires Ferreira se projeta para o futuro com a visão de ser:

Em 2029, Pires Ferreira será um município de referência em desenvolvimento humano, sustentabilidade e gestão pública no interior do Ceará. Com base sólida em educação e saúde, o município alcançará altos índices de qualidade de vida, equilíbrio fiscal e inclusão social. O território estará mais bem estruturado, com infraestrutura ampliada, cobertura de saneamento em expansão e acesso universal à água, energia e serviços essenciais. A atenção primária à saúde mantém excelência, com mortalidade infantil continuando zero e atendimento humanizado em toda a rede. A educação seguirá como orgulho local: escolas com IDEB entre os melhores do país, professores valorizados e estudantes preparados para o trabalho e o empreendedorismo. Jovens e adultos encontrarão oportunidades de qualificação e geração de renda no próprio município. A economia se tornará mais diversificada e inovadora. Pequenos negócios e agroindústrias crescerão com apoio à inovação e às compras públicas locais. O setor produtivo ampliará o emprego formal e fortaleceu a base arrecadatória municipal. O município se destacará também pelo compromisso ambiental e pela governança moderna e transparente, com gestão digital e participativa. Assim, Pires Ferreira de 2029 será uma cidade que educa, inova e preserva — sustentável, inclusiva e próspera, onde o desenvolvimento econômico caminha ao lado da justiça social e do bem-estar coletivo.

Pilares estratégicos da visão:

- Cuidar das pessoas: saúde integral, primeira infância e proteção social.

- Aprender e prosperar: educação de qualidade, tempo integral e juventudes protagonistas.
- Cidade segura e viva: segurança cidadã, trânsito seguro e mobilidade ativa.
- Desenvolvimento para todos: diversificação econômica, inovação e emprego decente.
- Cidade bem cuidada: saneamento, drenagem, resíduos e energia eficiente.
- Território planejado: urbanismo inclusivo, acessibilidade e patrimônio valorizado.
- Campo forte e conectado: agropecuária competitiva e sustentável, integração campo-cidade.
- Governo aberto: digital, transparente, eficiente e participativo.

Esta visão de futuro, alicerçada nas vocações e potencialidades locais, servirá como guia para as políticas públicas municipais e se desdobra nos seguintes eixos estratégicos:

Eixo 1 – Pires Ferreira Justo, Inclusivo e com Qualidade de Vida

Focado em assegurar dignidade e bem-estar para todos os cidadãos, este eixo trata do acesso universal à saúde, educação, assistência social e moradia, fortalecendo direitos e oportunidades. Também contempla a valorização da cultura, do esporte, da diversidade e da cidadania, promovendo inclusão social e combate às desigualdades.

Eixo 2 – Pires Ferreira Inovador, Produtivo e Empreendedor

Tem por finalidade estimular o desenvolvimento econômico local, apoiado no empreendedorismo, na inovação, na diversificação da base produtiva e na geração de emprego e renda. O município buscará fortalecer a agricultura familiar, o setor industrial e de serviços, a economia criativa, o comércio e as iniciativas solidárias, articulando conhecimento, tecnologia e parcerias estratégicas.

Eixo 3 – Pires Ferreira Sustentável, Verde e Resiliente

Propõe a integração entre crescimento econômico e responsabilidade ambiental, garantindo a preservação dos recursos naturais, a segurança hídrica e o uso sustentável do território. Também se orienta pela universalização do saneamento básico, gestão de resíduos, mobilidade urbana e transição energética, assegurando um futuro equilibrado e resiliente diante das mudanças climáticas.

Eixo 4 – Pires Ferreira Participativo, Moderno e com Boa Governança

Busca fortalecer a gestão pública municipal com base na transparência, na eficiência e na participação social. Prevê a adoção de práticas modernas de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, além da ampliação da arrecadação responsável e da digitalização de serviços, promovendo maior proximidade entre Estado e cidadão.

3. Diretrizes e Objetivos Estratégicos

3.1. Saúde

- **Diretriz 1: Qualificar a Atenção Primária com foco no perfil demográfico de envelhecimento.**
 - **Objetivo Estratégico:** Reduzir as internações por condições sensíveis à atenção básica (como complicações de diabetes e hipertensão) até 2029, por meio da capacitação das equipes da Estratégia Saúde da Família em geriatria e do monitoramento ativo de doentes crônicos.
- **Diretriz 2: Ampliar o acesso da população a serviços de média complexidade.**
 - **Objetivo Estratégico:** Aumentar a oferta de consultas com especialistas (cardiologia, endocrinologia, etc.) no município, utilizando-se de consórcios intermunicipais de saúde e da implementação de um programa de Telessaúde.
- **Diretriz 3: Modernizar a infraestrutura e a gestão da rede municipal de saúde.**
 - **Objetivo Estratégico:** Elaborar e iniciar a execução de um plano diretor para os equipamentos de atenção especializada, visando a qualificação das ofertas existentes, e implantar o prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.
- **Diretriz 4: Fortalecer as políticas de vigilância em saúde e epidemiológica.**
 - **Objetivo Estratégico:** Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10 por mil nascidos vivos e ampliar o monitoramento de doenças zoonóticas e zoonoses, reduzindo o tempo de resposta a surtos epidêmicos.
- **Diretriz 5: Valorizar os profissionais e humanizar o atendimento do SUS.**
 - **Objetivo Estratégico:** Implementar um programa de educação permanente para os profissionais de saúde e estabelecer um sistema de avaliação de satisfação do usuário em todas as unidades de saúde.

3.2. Educação

- **Diretriz 1: Garantir a equidade e corrigir o fluxo escolar no Ensino Fundamental.**
 - **Objetivo Estratégico:** Reduzir ainda mais a taxa de distorção idade-série, por meio de um programa contínuo de reforço escolar, acompanhamento pedagógico e turmas de aceleração.
- **Diretriz 2: Consolidar a excelência no desempenho acadêmico da rede municipal.**
 - **Objetivo Estratégico:** Manter o IDEB dos anos iniciais e finais acima da meta, em todas as avaliações do período, ampliando a oferta de escolas de tempo integral na rede.
- **Diretriz 3: Modernizar a infraestrutura física e tecnológica da rede de ensino.**
 - **Objetivo Estratégico:** Universalizar o acesso a bibliotecas/salas de leitura, laboratórios de informática e quadras poliesportivas em 100% das escolas de Ensino Fundamental da rede municipal.
- **Diretriz 4: Promover a formação integral e a cidadania dos estudantes.**
 - **Objetivo Estratégico:** Implantar programas de educação ambiental, cultural e para o trânsito no currículo escolar, envolvendo pelo menos 80% dos alunos em projetos extracurriculares.
- **Diretriz 5: Ampliar as oportunidades de educação profissional e superior no município.**
 - **Objetivo Estratégico:** Atrair, em parceria com o Estado e o Sistema S, a instalação de cursos técnicos profissionalizantes alinhados às vocações econômicas locais (turismo, agroindústria, serviços).

3.3. Cultura e Turismo

- **Diretriz 1: Estruturar o turismo como um vetor de desenvolvimento econômico.**
 - **Objetivo Estratégico:** Elaborar e implementar o Plano Municipal de Turismo Sustentável, aumentando o fluxo de visitantes e qualificando a infraestrutura de apoio e em outros atrativos.

- **Diretriz 2: Valorizar e difundir o patrimônio cultural e a identidade local.**

Objetivo Estratégico: Criar o Calendário Cultural Anual de Pires Ferreira, apoiando e promovendo eventos tradicionais (Reisado, Festas Juninas).

- **Diretriz 3: Fomentar a economia criativa e o artesanato local.**

- **Objetivo Estratégico:** Mapear, capacitar e organizar os artesãos locais em uma associação ou cooperativa, criando o "Selo Artesanato de Pires Ferreira" e um centro de comercialização permanente.

- **Diretriz 4: Democratizar o acesso a equipamentos e à produção cultural.**

- **Objetivo Estratégico:** Requalificar e modernizar equipamentos culturais do município e criar editais de fomento para apoiar projetos de artistas e grupos locais durante o período do PPA.

- **Diretriz 5: Integrar Pires Ferreira nos roteiros turísticos regionais e estaduais.**

- **Objetivo Estratégico:** Desenvolver material de promoção turística profissional (digital e físico) e articular parcerias com agências de viagem e com os municípios da Serra da Ibiapaba para criar roteiros integrados.

3.4. Administração e Finanças

- **Diretriz 1: Fortalecer a autonomia e a sustentabilidade fiscal do município.**

- **Objetivo Estratégico:** Aumentar a arrecadação da receita tributária própria em, por meio da modernização do código tributário, atualização da planta de valores e implementação da nota fiscal eletrônica.

- **Diretriz 2: Otimizar a gestão dos recursos públicos e a eficiência do gasto.**

- **Objetivo Estratégico:** Reduzir os custos de custeio da máquina administrativa (excluindo pessoal) por meio da digitalização de processos, centralização de compras e controle de gastos com energia e combustíveis.

- **Diretriz 3: Maximizar a capacidade de investimento por meio da captação de recursos externos.**

- **Objetivo Estratégico:** Estruturar um Escritório de Projetos para captar recursos de convênios, emendas e programas federais/estaduais para financiar os projetos prioritários do PPA.
- **Diretriz 4: Modernizar a gestão de pessoas e valorizar o servidor público.**
 - **Objetivo Estratégico:** Implementar um plano de cargos, carreiras e salários atualizado e um programa de capacitação contínua, abrangendo todo os servidores.
- **Diretriz 5: Promover a transparência, o controle social e a transformação digital.**
 - **Objetivo Estratégico:** Atingir a nota máxima nos índices de transparência do TCE e MPCE e digitalizar os serviços oferecidos ao cidadão, criando o portal "Prefeitura Digital".

3.5. Assistência Social e Cidadania

- **Diretriz 1: Promover a emancipação e a inclusão produtiva das famílias vulneráveis.**
 - **Objetivo Estratégico:** Criar "portas de saída" da dependência de benefícios, inserindo famílias do Cadastro Único em programas de qualificação profissional, empreendedorismo e acesso ao mercado de trabalho.
- **Diretriz 2: Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).**
 - **Objetivo Estratégico:** Qualificar a estrutura física e as equipes técnicas dos CRAS e CREAS, garantindo que 100% das famílias em situação de violação de direitos sejam acompanhadas.
- **Diretriz 3: Garantir a segurança alimentar e nutricional da população.**
 - **Objetivo Estratégico:** Erradicar a insegurança alimentar grave no município, fortalecendo o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da agricultura familiar e a rede de cozinhas comunitárias.
- **Diretriz 4: Promover os direitos humanos e a cidadania de grupos vulneráveis.**



- **Objetivo Estratégico:** Implementar políticas e conselhos municipais para a pessoa idosa, a mulher, a criança e o adolescente, e a pessoa com deficiência, realizando campanhas anuais de conscientização.
- **Diretriz 5: Ampliar a oferta de moradia digna para a população de baixa renda.**
 - **Objetivo Estratégico:** Viabilizar a construção de novas unidades habitacionais de interesse social, em parceria com os programas Minha Casa Minha Vida federal e estadual, e implantar um programa de regularização fundiária.

3.6. Desenvolvimento Econômico

- **Diretriz 1: Fomentar um ambiente de negócios favorável à micro e pequena empresa.**
 - **Objetivo Estratégico:** Reduzir o tempo médio de abertura de empresas para 24 horas e aumentar em 20% a taxa de sobrevivência das MPEs, por meio da Sala do Empreendedor e de um programa de consultoria em parceria com o SEBRAE.
- **Diretriz 2: Diversificar a matriz econômica com foco nas vocações locais.**
 - **Objetivo Estratégico:** Apoiar a estruturação de, pelo menos, dois novos arranjos produtivos locais, com foco no turismo e na agroindústria familiar, gerando novos postos de trabalho formais no setor privado.
- **Diretriz 3: Fortalecer a agricultura familiar e a produção rural sustentável.**
 - **Objetivo Estratégico:** Aumentar o volume de alimentos da agricultura familiar comprados pelo poder público (PAA e PNAE) e garantir assistência técnica para produtores rurais.
- **Diretriz 4: Promover a inovação e a digitalização dos negócios locais.**
 - **Objetivo Estratégico:** Capacitar microempreendedores em ferramentas de marketing digital e vendas online, e apoiar a criação de um polo de inovação ou coworking no município.
- **Diretriz 5: Utilizar o poder de compra do governo para estimular a economia local.**

- **Objetivo Estratégico:** Garantir que, no mínimo, 30% do valor das compras e contratações de serviços da prefeitura sejam realizadas junto a empresas sediadas em Pires Ferreira.

3.7. Esporte e Juventude

- **Diretriz 1: Democratizar o acesso à prática esportiva e ao lazer.**
 - **Objetivo Estratégico:** Reformar ou construir equipamentos esportivos (areninhas, quadras) em bairros e distritos, e implantar escolinhas de esportes gratuitas, atendendo para crianças e adolescentes.
- **Diretriz 2: Fomentar o esporte de rendimento e apoiar os atletas locais.**
 - **Objetivo Estratégico:** Criar o programa para apoiar financeiramente para atletas de destaque e garantir o apoio logístico para a participação em competições estaduais.
- **Diretriz 3: Promover políticas públicas para a inclusão e o protagonismo juvenil.**
 - **Objetivo Estratégico:** Criar um espaço com acesso à tecnologia, cursos e atividades culturais.
- **Diretriz 4: Realizar grandes eventos esportivos para dinamizar a cidade.**
 - **Objetivo Estratégico:** Consolidar os Jogos Escolares Municipais como o principal evento do calendário e criar duas novas competições de nível regional (ex: corrida de rua, campeonato de ciclismo).
- **Diretriz 5: Integrar as políticas de esporte, saúde e educação.**
 - **Objetivo Estratégico:** Desenvolver projetos intersetoriais que utilizem o esporte como ferramenta de prevenção à obesidade, combate à evasão escolar e promoção da saúde mental.

3.8. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- **Diretriz 1: Promover a universalização do saneamento básico.**

- **Objetivo Estratégico:** Elaborar o projeto executivo completo para a rede de esgotamento sanitário da sede urbana e garantir recursos para iniciar a implantação da primeira etapa, beneficiando 25% da população urbana.
- **Diretriz 2: Garantir a gestão adequada dos resíduos sólidos.**
 - **Objetivo Estratégico:** Implementar a coleta seletiva em 50% da área urbana, apoiar a formalização da cooperativa de catadores e erradicar o lixão municipal, adequando a destinação final dos resíduos à Política Nacional.
- **Diretriz 3: Proteger os recursos hídricos e os ecossistemas locais.**
 - **Objetivo Estratégico:** Mapear e iniciar a recuperação de nascentes ou áreas de mata ciliar degradadas e fortalecer o licenciamento e a fiscalização ambiental no município.
- **Diretriz 4: Promover a educação ambiental e a sustentabilidade.**
 - **Objetivo Estratégico:** Realizar programas de educação ambiental em 100% das escolas municipais e promover campanhas anuais sobre temas como descarte correto de resíduos, economia de água e prevenção a queimadas.
- **Diretriz 5: Adaptar o município aos efeitos das mudanças climáticas.**
 - **Objetivo Estratégico:** Elaborar o plano municipal de convivência com a seca e de prevenção a desastres naturais, e fomentar o uso de energias renováveis nos prédios públicos, visando uma redução de 15% no consumo de energia convencional.

3.9. Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

- **Diretriz 1: Integrar as ações de segurança com as forças estaduais e a comunidade.**
 - **Objetivo Estratégico:** Reativar e dinamizar o Conselho Comunitário de Defesa Social (CCDS) e realizar operações conjuntas.
- **Diretriz 3: Organizar e humanizar o trânsito municipal.**



- **Objetivo Estratégico:** Elaborar e começar a implementar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com foco na municipalização e organização do trânsito, incluindo a melhoria da sinalização em 100% das vias centrais.
- **Diretriz 4: Estruturar a Defesa Civil e a gestão de riscos.**
 - **Objetivo Estratégico:** Criar e equipar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e mapear 100% das áreas de risco do município.
- **Diretriz 5: Promover uma cultura de paz e prevenção à violência.**
 - **Objetivo Estratégico:** Implementar programas de mediação de conflitos nas escolas e comunidades e desenvolver campanhas de prevenção ao uso de drogas e à violência doméstica, em parceria com a Assistência Social e a Saúde.

3.10. Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

- **Diretriz 1: Planejar o crescimento urbano de forma ordenada e sustentável.**
 - **Objetivo Estratégico:** Elaborar o Plano Diretor do município, incorporando dinâmicas demográficas e estabelecendo diretrizes claras para o uso e ocupação do solo, prevenindo a expansão desordenada.
- **Diretriz 2: Qualificar a malha viária urbana do município.**
 - **Objetivo Estratégico:** Implementar um programa contínuo de pavimentação e drenagem, recuperando a malha viária existente e realizando novas pavimentações em vias em bairros sem infraestrutura.
- **Diretriz 3: Melhorar a iluminação e os espaços públicos.**
 - **Objetivo Estratégico:** Substituir o parque de iluminação pública por lâmpadas de LED, mais eficientes e econômicas, e reformar iluminação em praças e espaços de convivência.
- **Diretriz 4: Garantir a infraestrutura e a trafegabilidade na zona rural.**
 - **Objetivo Estratégico:** Implementar um plano de manutenção e melhoria de estradas vicinais, garantindo a trafegabilidade da malha rural durante todo o ano para o escoamento da produção e o transporte escolar.

- **Diretriz 5: Assegurar a eficiência e a expansão do saneamento básico.**
 - **Objetivo Estratégico:** Garantir a operação eficiente do sistema de abastecimento de água e coleta de resíduos, e viabilizar os projetos e recursos necessários para a ampliação da rede de esgotamento sanitário, conforme meta do eixo de Meio Ambiente.

3.11. Desenvolvimento Rural e Agropecuária Sustentável

- **Diretriz 1: Modernizar e Diversificar a Produção Agropecuária.**
 - **Objetivo Estratégico:** Ampliar o acesso dos produtores rurais à assistência técnica e extensão rural (ATER), fomentando a adoção de tecnologias de maior produtividade e a diversificação de culturas com foco nas potencialidades locais (como fruticultura, apicultura, avicultura e ovinocaprinocultura).
- **Diretriz 2: Fortalecer os Canais de Comercialização e o Acesso a Mercados.**
 - **Objetivo Estratégico:** Aumentar a participação da agricultura familiar nos mercados institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e fortalecer a economia local por meio da criação de feiras permanentes de produtores e do incentivo ao associativismo e cooperativismo.
- **Diretriz 3: Promover a Sustentabilidade e a Segurança Hídrica no Campo.**
 - **Objetivo Estratégico:** Expandir a infraestrutura de captação e armazenamento de água para fins produtivos (cisternas de produção, pequenos açudes, barragens subterrâneas) e disseminar práticas de convivência com o semiárido, como o reuso de água e a produção de forragem adaptada.
- **Diretriz 4: Incentivar a Agroindustrialização e a Agregação de Valor.**
 - **Objetivo Estratégico:** Fomentar a implantação de pequenas agroindústrias familiares e comunitárias (casas de farinha, unidades de beneficiamento de frutas para produção de polpas, laticínios artesanais), apoiando o acesso a crédito, a regularização sanitária e o desenvolvimento de marcas e selos locais.
- **Diretriz 5: Melhorar a Infraestrutura e a Qualidade de Vida na Zona Rural.**
 - **Objetivo Estratégico:** Assegurar a melhoria contínua das estradas vicinais para facilitar o escoamento da produção e o acesso a serviços, e buscar parcerias

para expandir a conectividade digital na zona rural, contribuindo para a fixação do jovem no campo e a modernização da gestão das propriedades.

4. Indicadores de Resultado

O Plano Plurianual 2026-2029 do Município de Pires Ferreira adota um modelo de gestão orientado para resultados como pilar fundamental para a construção de um futuro próspero e sustentável. Neste contexto, os Indicadores de Resultado são os instrumentos centrais para o monitoramento e a avaliação das políticas públicas aqui estabelecidas.

Diferentemente de métricas que apenas quantificam as entregas e serviços prestados (produtos), os indicadores de resultado deste plano foram concebidos para medir as transformações efetivas na realidade e na qualidade de vida da população. Eles são a ponte entre as ações da gestão municipal e os benefícios concretos percebidos pelos cidadãos em seu cotidiano.

A questão central que os indicadores de resultado buscam responder é: as políticas públicas implementadas estão, de fato, gerando as mudanças sociais desejadas e resolvendo os problemas para os quais foram criadas?

Para tanto, a utilização dos indicadores neste PPA servirá a três objetivos estratégicos:

1. **Monitoramento da Eficácia:** Atuarão como uma bússola para a gestão, permitindo o acompanhamento contínuo do desempenho dos programas e ações. A análise periódica desses indicadores fornecerá evidências para a tomada de decisões, possibilitando a correção de rotas, a otimização de recursos e a garantia de que os esforços estão alinhados com os objetivos estratégicos do município.
2. **Avaliação do Impacto:** Ao final de cada ciclo, os indicadores fornecerão a base para uma avaliação clara sobre o sucesso das políticas implementadas. Eles permitirão mensurar o grau de alcance das metas e o impacto real dos programas nas áreas da saúde, educação, segurança, desenvolvimento econômico e social, entre outras.
3. **Promoção da Transparência e do Controle Social:** A definição e a publicidade destes indicadores representam um compromisso desta gestão com a transparência e a prestação de contas. Ao comunicar de forma clara não apenas o que será feito, mas

principalmente o que se espera alcançar, o governo fortalece a cidadania e permite que a sociedade civil acompanhe e fiscalize ativamente os resultados da administração pública.

A gestão municipal compromete-se a realizar o acompanhamento sistemático dos indicadores apresentados neste Plano, publicizando seus resultados e utilizando-os como ferramenta essencial para o aprimoramento contínuo dos serviços públicos, assegurando que cada ação e cada recurso investido contribuam efetivamente para a construção de uma Pires Ferreira mais justa, desenvolvida e com mais oportunidades para todos.

1. Saúde

- Indicador: Taxa de Internação por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP) por 10.000 habitantes.
- Indicador: Número de consultas com médicos especialistas ofertadas anualmente no município (presenciais ou via telessaúde).
- Indicador: Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com prontuário eletrônico implantado e em pleno funcionamento.
- Indicador: Taxa de Mortalidade Infantil (por 1.000 nascidos vivos).

2. Educação

- Indicador: Taxa de Distorção Idade-Série no Ensino Fundamental.
- Indicador: Nota do IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental.
- Indicador: Percentual de escolas da rede municipal com infraestrutura completa (biblioteca, laboratório de informática e quadra poliesportiva).
- Indicador: Número de novas vagas em cursos técnicos e/ou profissionalizantes ofertadas no município.

3. Cultura e Turismo

- Indicador: Variação no número de empregos formais nos setores de "Alojamento e Alimentação".

- Indicador: Número de visitantes registrados anualmente no município.
- Indicador: Faturamento anual de Comercialização de Artesanato.
- Indicador: Público total dos eventos do Calendário Cultural Anual do município.

4. Administração e Finanças

- Indicador: Percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) proveniente de Receita Tributária Própria.
- Indicador: Volume de recursos captados via convênios e transferências voluntárias (R\$).
- Indicador: Nota do Município no Ranking da Transparência do TCE/MPCE.
- Indicador: Percentual de serviços ao cidadão disponíveis em formato digital.

5. Assistência Social e Cidadania

- Indicador: Percentual de famílias acompanhadas pelo CRAS que alcançaram autonomia financeira (saída do PBF por renda própria).
- Indicador: Taxa de cobertura de acompanhamento familiar pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).
- Indicador: Número de denúncias de violação de direitos (idosos, crianças, mulheres) registradas e acompanhadas pelo CREAS.
- Indicador: Déficit habitacional qualitativo e quantitativo.

6. Desenvolvimento Econômico

- Indicador: Saldo anual de empregos formais gerados pelo setor privado.
- Indicador: Saldo anual de empresas ativas no município (CNPJs).
- Indicador: Volume financeiro (R\$) de compras da agricultura familiar pela prefeitura (PAA e PNAE).
- Indicador: Taxa de sobrevivência de empresas (após 2 anos).

7. Esporte e Juventude



- Indicador: Número de crianças e adolescentes matriculados em programas esportivos municipais.
- Indicador: Percentual de equipamentos esportivos públicos em boas condições de uso.
- Indicador: Número de jovens atendidos pela "Estação Juventude" (ou programa similar).
- Indicador: Número de atletas beneficiados pelo programa Bolsa Atleta Municipal.

8. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- Indicador: Percentual de domicílios urbanos com acesso à rede de esgotamento sanitário.
- Indicador: Percentual de resíduos sólidos urbanos destinados à coleta seletiva.
- Indicador: Área de matas ciliares e nascentes em processo de recuperação (em hectares).
- Indicador: Índice de qualidade da água dos principais corpos hídricos do município.

9. Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

- Indicador: Índice de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) por 100 mil habitantes.
- Indicador: Número de acidentes de trânsito com vítimas fatais ou feridas.
- Indicador: Percentual da área urbana coberta por sistema de videomonitoramento.

10. Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

- Indicador: Percentual de vias urbanas pavimentadas.
- Indicador: Percentual do parque de iluminação pública com tecnologia LED.
- Indicador: Índice de satisfação da população com a limpeza urbana e a manutenção de praças.
- Indicador: Percentual de estradas vicinais com trafegabilidade garantida durante todo o ano.

11. Desenvolvimento Rural e Agropecuária Sustentável



- Indicador: Crescimento do Valor Bruto da Produção (VBP) Agropecuária do Município.
- Indicador: Aumento da Renda Média dos Estabelecimentos da Agricultura Familiar.
- Indicador: Percentual de Estabelecimentos da Agricultura Familiar recebendo Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) contínua.
- Indicador: Valor Total (R\$) da Produção Comercializada em Mercados Institucionais (PNAE, PAA).
- Indicador: Número de Agroindústrias Familiares Formalizadas e com Certificação Sanitária.
- Indicador: Redução Percentual das Perdas do Rebanho em Períodos de Estiagem.
- Indicador: Percentual da Malha Viária Rural Principal Considerada em Boas Condições de Tráfego.
- Indicador: Número de Jovens (até 29 anos) à Frente de Empreendimentos Rurais no Município.

PPA EM GRANDES NÚMEROS

A projeção de receita para Pires Ferreira, desenha um cenário de notável otimismo fiscal. O crescimento projetado de R\$ 87.855.000 em 2026 para R\$ 185.599.700 em 2029 representa um aumento de 111,25% em apenas quatro anos. Este crescimento não é linear, mas sim acelerado, o que sugere a expectativa de eventos econômicos significativos ou mudanças na capacidade de arrecadação do município.

Quadro 1 - Crescimento Ano a Ano e Taxa de Crescimento Anual Composta (CAGR):

Período	Receita Projetada (R\$)	Crescimento Anual
2026	87.855.000	-
2027	109.821.000	+ 25,0%
2028	142.769.000	+ 30,0%
2029	185.599.700	+ 30,0%

Fonte: Prefeitura de Pires Ferreira.

A aceleração do crescimento, com um avanço expressivo de 25% no primeiro ano e se estabilizando em 30% nos anos seguintes, pode ser interpretada de algumas formas:

- Expectativa de Novos Repasses: Aumento significativo em transferências constitucionais (FPM, ICMS, etc.) ou a expectativa de recebimento de recursos de convênios ou projetos específicos.
- Projetos de Desenvolvimento Econômico Local: A projeção estar ancorada na maturação de investimentos que impulsionarão a economia local, como a instalação de novas empresas, expansão do agronegócio ou desenvolvimento do setor de serviços, resultando em maior arrecadação de tributos próprios (ISS, IPTU, ITBI).

A alocação dos recursos entre as diferentes secretarias e fundos revela as prioridades estratégicas da administração municipal.

As áreas de Educação, Saúde e Infraestrutura dominam o orçamento, somando juntas 72,21% de toda a receita distribuída (considerando a soma de FUNDEB e Secretaria de Educação). Essa concentração é comum em municípios brasileiros, devido às obrigações constitucionais e à demanda por serviços essenciais.

- Educação (Total de 35,32%): A combinação do FUNDEB (27,64%) com a Secretaria de Educação (7,68%) faz desta a área de maior investimento. O crescimento projetado para o FUNDEB, de R\$ 24,2 milhões em 2026 para R\$ 51,3 milhões em 2029, sinaliza um forte compromisso com a valorização do magistério e a melhoria da qualidade do ensino básico.
- Saúde (20,56%): A segunda maior fatia do orçamento reflete a importância dos serviços de saúde para a população. O orçamento da Secretaria de Saúde deve mais que dobrar no período, passando de R\$ 18 milhões em 2026 para R\$ 38,1 milhões em 2029, permitindo a expansão de serviços, aquisição de equipamentos e melhoria da atenção primária e especializada.
- Infraestrutura (17,82%): Este é o pilar do desenvolvimento físico do município. O orçamento projetado, que salta de R\$ 15,6 milhões para R\$ 33 milhões, sugere um plano ambicioso de obras de pavimentação, saneamento, construção e manutenção de prédios públicos, essenciais para a qualidade de vida e para atrair novos investimentos.

Áreas de Destaque e Crescimento Proporcional:

- Cultura, Turismo, Juventude e Desporto (4,93%): Embora com uma fatia menor, o crescimento projetado para esta pasta (de R\$ 4,3 milhões para R\$ 9,1 milhões) é significativo. Indica uma possível aposta no potencial turístico e cultural como vetor de desenvolvimento econômico e social.
- Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (1,79%): Em um município com potencial agrícola, o aumento do orçamento de R\$ 1,5 milhão para R\$ 3,3 milhões pode indicar políticas de apoio ao produtor rural, fomento à agricultura familiar e maior atenção às pautas de sustentabilidade.
- Secretaria da Mulher (0,38%): Apesar de ser um dos menores orçamentos em termos percentuais, a existência de uma secretaria dedicada e a projeção de crescimento de seus recursos (de R\$ 330 mil para R\$ 697 mil) demonstram uma preocupação institucional com políticas públicas voltadas para as mulheres.

A análise da receitas de Pires Ferreira para 2026-2029 revela um município com um plano de crescimento fiscal extremamente audacioso. Se as projeções de receita se confirmarem, a cidade terá uma capacidade de investimento drasticamente ampliada.

- Oportunidade de Transformação: O volume de recursos projetado permitirá uma transformação significativa na infraestrutura e na qualidade dos serviços públicos, elevando o padrão de vida da população.
- Desafios de Execução: O principal desafio será a capacidade técnica e administrativa da prefeitura para executar um orçamento em expansão tão acelerada. Será necessário um planejamento rigoroso e uma gestão eficiente para transformar os recursos financeiros em entregas concretas para a sociedade.

Em suma, as projeções apontam para um futuro promissor e de grandes investimentos para Pires Ferreira, com foco claro nas áreas essenciais de Educação, Saúde e Infraestrutura, mas também com espaço para o desenvolvimento de setores estratégicos como cultura, turismo e desenvolvimento rural. A concretização desse futuro dependerá tanto da confirmação das audaciosas projeções de receita quanto da competência da gestão municipal em aplicar esses recursos de forma eficaz e transparente.



GOVERNANÇA E GESTÃO DO PPA

O desafio da gestão pública não se limita apenas à elaboração e aprovação do PPA, inclui também transformá-lo em instrumento efetivo de gerenciamento, monitoramento e avaliação periódica de resultados.

Este não é um desafio simples. A robustez do Plano elaborado cria as bases para uma boa gestão e amplia a capacidade de monitoramento e produção dos resultados almejados.

Contudo, a implementação decorre de um amplo conjunto de fatores. Demanda elevada capacidade de gestão e governança, em especial do nível estratégico, de concertação interna e externa ao governo e de transparência e abertura ao controle social, aos quais se somam os fatores referentes ao ambiente político e econômico.

O PPA 2026-2029 organizou os principais elementos necessários à dimensão gerencial, quais sejam:

- definir claramente os resultados desejados do governo;
- estruturar uma carteira de programas de forma coerente com os objetivos estratégicos de governo;
- especificar no nível de cada programa os objetivos específicos a alcançar com a definição
- clareza dos resultados, seus indicadores e metas, e detalhar as entregas, bem como os recursos financeiros e as ações orçamentárias alocados para os quatro anos;

- definir como elemento de responsabilização em cada programa o órgão responsável pelo programa; e
- alocar recursos ao conjunto de programas de modo consistente com os cenários de disponibilidade de recursos para o período de quatro anos.

Com isso em mente foi construído um modelo de gestão que assegure monitoramento contínuo e avaliação anual do PPA 2026–2029, medindo alcance de metas, qualidade das entregas e efetividade dos programas, com transparência e controle social. (Coordenação: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG).

Princípios

- Gestão orientada para resultados e visão de futuro.
- Transparência e participação social, com dados abertos e linguagem cidadã.
- Integração orçamentária com LDO e LOA;
- revisão anual para reprogramações.

Estrutura de Governança

- **Comitê Gestor do PPA (CGPPA)** – instância estratégica, presidida pela SEFIN, com Administração, Controladoria, Procuradoria e titulares das áreas finalísticas. Competências: validar diretrizes de monitoramento, decide reprogramações na revisão anual, delibera sobre riscos críticos e recomenda prioridades à LDO/LOA.
- **Unidade de Monitoramento e Avaliação (UMA/SEFIN)** – “sala de situação” responsável por: (i) operar o sistema de dados; (ii) consolidar relatórios gerenciais; (iii) manter o painel público de indicadores-chave municipais; (iv) coordenar a avaliação anual.
- **Pontos Focais por Secretaria** – responsáveis por alimentar indicadores, evidências de entrega e execução físico-financeira por Programa/Ação; validam séries e justificativas de desvios.
- **Controle Interno e Ouvidoria** – verificam aderência a normas, consistência dos dados, prazos de publicação e tratam manifestações do cidadão relacionadas ao PPA.

Instrumentos e Artefatos

- **Matriz de Resultados do Programa (MRP):** objetivo específico, entregas, indicadores, linha de base (2025), metas anuais (2026–2029), responsáveis, riscos e supostos.
- **Dicionário de Indicadores:** definição, fonte, método de cálculo, frequência, unidade e meta.
- **Plano de Monitoramento:** cronograma de coleta, papéis e fluxo de validação.
- **Painel Público do PPA:** indicadores-chave municipais em página específica do site oficial, com atualização periódica.
- **Relatório Anual de Avaliação:** documento exigido em lei, com análise de eficiência, eficácia e efetividade, desempenho da base estratégica/temática, cumprimento de metas dos programas, execução orçamentária acumulada e aderência às diretrizes prioritizadas pela sociedade. Publicação no portal e apresentação em audiência pública.

Rotina de Monitoramento (ciclos)

- **Mensal (operacional – secretarias):** coleta e validação preliminar de dados de processo e produto; registro de entregas; apontamento de riscos e medidas corretivas.
- **Trimestral (tático – UMA/SEPLAG):** consolidação e análise de desvios; reunião de desempenho com cada secretaria; relatório gerencial; atualização do painel.
- **Semestral (estratégico – CGPPA):** revisão de gargalos, custos e prazos; priorização de projetos estruturantes; pré-diretrizes para LDO/LOA.
- **Anual (avaliação – UMA/SEPLAG + CGPPA):** elaboração do **Relatório de Avaliação** com os conteúdos mínimos e audiência pública na Câmara; publicação dos resultados no portal da transparência.

Tipologia de Indicadores

- **Impacto (Eixo) –** mudanças no bem-estar/território.
- **Resultado (Tema/Programa) –** efeitos sobre público-alvo.
- **Produto (Entrega) –** bens/serviços efetivamente entregues.
- **Processo (Gestão) –** prazos, custos, qualidade e compliance.

Cada indicador deve ter linha de base (2025), meta anual (2026–2029) e fonte oficial; quando não houver apuração possível, a SEFIN poderá propor atualização/substituição de indicador, preservado o objetivo do Programa.

Integração com Orçamento e Revisões

- A execução e os resultados do PPA alimentam a seleção de prioridades na LDO e a alocação na LOA, assegurando compatibilidade entre dotação e metas.
- A revisão anual do PPA atualiza receitas/despesas, metas, investimentos plurianuais e vínculos de ações, inclusive inclusão/exclusão/ajuste de indicadores e programas de gestão, conforme hipóteses legais. Publicação do Plano atualizado até 90 dias após aprovação/revisão.

Transparência e Controle Social

- **Portal da Transparência:** publicação anual de resultados de monitoramento e avaliação; dados pormenorizados de execução físico-financeira por Eixo/Tema/Programa.
- **Painel de Indicadores-Chave:** acompanhamento público em tempo quase real.
- **Audiência Pública anual** na Câmara: apresentação do Relatório de Avaliação e coleta de contribuições para a revisão.



ANEXOS

Anexo A – Ata Audiência Pública

Ata da Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 – Município de Pires Ferreira/CE

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, realizou-se a Audiência Pública para a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do Município de Pires Ferreira, convocada pela Prefeita Livia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques, em conformidade com o art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com o objetivo de colher contribuições da população para o planejamento de ações, programas e investimentos do próximo quadriênio. Abriu-se a sessão destacando-se o caráter democrático e participativo do processo, com a presença de autoridades municipais, vereadores, lideranças comunitárias e representantes da sociedade civil, conforme amplamente convocado e divulgado. Registrou-se, ainda, o apoio institucional da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da secretária Ana Paula Evangelista, na organização e mobilização da audiência. A audiência contou com a participação dos Vereadores Anastácio Neto que contribuiu sobre avaliação da área da agricultura e pesa, como também do vereador Francisco Oliveira Paiva (Chico Ana). Na ordem do dia, a equipe técnica apresentou os objetivos do PPA

e a metodologia de participação social; em seguida, procedeu-se à escuta das propostas e ao registro das contribuições. Entre as manifestações, destacaram-se: (i) o fortalecimento da agricultura e do meio ambiente, com ênfase no cumprimento e ampliação da compra da agricultura familiar para a merenda escolar (mínimo legal de 30%), bem como a implantação do Sistema de Inspeção Municipal – SIM para viabilizar a aquisição de produtos de origem animal (mel, carnes, queijos) da produção local, preservando recursos na economia do município; (ii) a melhoria da infraestrutura educacional e da inclusão digital, com propostas de informatização, acesso à internet e espaços/laboratórios de pesquisa escolar; (iii) ações de gestão de pessoas no serviço público, contemplando valorização, garantias e formação continuada, inclusive capacitação específica para fiscais de contratos; (iv) o aprimoramento da gestão urbana e ambiental, com a criação de um Código de Obras e Posturas e o reforço da fiscalização de obras particulares, além de medidas de saneamento e proteção das matas ciliares para evitar assoreamento e riscos de inundações; (v) demandas na saúde, incluindo a criação de espaço/estrutura para atendimentos especializados (como cuidado em saúde mental e procedimentos mais complexos) e o fortalecimento do transporte sanitário/regulação para reduzir deslocamentos a Fortaleza, priorizando atendimento regional.

Ficou consignado que as contribuições permaneceriam abertas para envio pela população até o dia 15 do mesmo mês, mediante divulgação dos canais apropriados, de modo a assegurar ampla participação e consolidar um PPA alinhado aos desafios e prioridades locais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência, lavrei a presente ata, que os presentes.

Pires Ferreira-Ce, 07 de agosto de 2025.



Anexo B- Lista de Presença da Audiência Pública

	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA PPA 2026-2029 AUDIÊNCIA PÚBLICA	
Data: 07/08/2025 Local: Auditório do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Horário: 14hs		

NOME	CPF	TELEFONE	LOCALIDADE	ASSINATURA
Edson R. de Oliveira	092529 908-29	88 9989 7244	SEDE	
Edson R. de Oliveira	082 964 6520	81 976 014 34	SEDE	
Marcia Kelly Alves	054 564 233-90	95 991 509 22	Tabuleiro	
Juane Gomes de Paula	051056 503 02	78 996 34 33 94	Assistência Social	
Anna Paula Cruz Aguiar	37342304304	85 996 143 230	SEDE	
B. Vitor S. de Melo		89 626 9291	SEDE	
Adriana Paula Maria Borges	354 717 043-36	12 911 854 22	SEDE	
Renata Fátima Pires de Almeida Corrêa	016 206 403-36	88 996 56 0355	SEDE	
Washington Gomes de Paula	115 465 072-36	88 996 56 0355	SEDE	
Valdineia Rosa Gomes Furtado	059 090 133-23	132 999 56-7667		
Renata Rêgo da Costa	8 51 484 753-34	88 996 56 9468	SEDE	
Alvaro Eduardo Rodrigues Borges	793 125 020-87	16 9 394 213 360	SEDE	
Francisca Cláudia Teófilo	942 059 953-49	88 996 12 993 71	SEDE	
Francisco Oliveira Filho	839 349 012 00	88 996 74 668	Tabuleiro	

	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA PPA 2026-2029 AUDIÊNCIA PÚBLICA Data: 07/08/2025 Local: Auditório do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Horário: 14hs	

NOME	CPF	TELEFONE	LOCALIDADE	ASSINATURA
LEONIA TAVARES PATA	774.507.301-41	(88) 993642906	SEDE - ELIMPEI	
CARLOS ANTONIO F. DE OLIVEIRA	422.733.003-00	88 99834 986L	SEDE - SOC CIVIL	
Antonio Paulo Joaquim Junior	067 998 535 60	(33) 307944 8886	SEDE	
Kenelene Perito Dantas	046.877.441-13	88 99711-3668	SEDE	
Marcia de Magalhães V. Araújo	074.326.423-02	88 99091 0154	SEDE - TEMA II	
Carla de Fátima de Oliveira	464.715.43-40	88 99882 8305	SEDE - SOC CIVIL	
Alustacio Alves de Brito Neto	665.621.043-00	449720 003059	SEDE - VEREADOR	
Francisco José Campos de Araújo	066.762.313-00	(88) 996454498	SEDE - JUIZ	
Bruno de Medeiros Medeiros	107.639.453-43	(88) 331636937	ANGICOS	
Victória de Souza Sato	162.915.317-03	(71) 906038301	OLHAYRA	
Terezinha Vaz de Sousa	721.876.375-58	88 99678935	SEDE	
Antônia Laine Gomes Alves	062.789.693-06	88 996801483	ANGICOS	
Francisco de Assis Lopes Bezerra	140.276.913-40	(88) 999220745	SEDE	
Francisco de Assis Lopes Bezerra	048.491.203-38	6214436.5418	SANJOANINHO	

1

	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA PPA 2026-2029 AUDIÊNCIA PÚBLICA Data: 07/08/2025 Local: Auditório do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Horário: 14hs	

NOME	CPF	TELEFONE	LOCALIDADE	ASSINATURA
Francisco de Assis Lopes Bezerra	135.201.976-34		ANGICOS	
Francisco de Assis Lopes Bezerra	055.533.795-02	88 99302 6111	SEDE	
Francisco de Assis Lopes Bezerra	069.545.293-06	88 996232816	SEDE	
Francisco de Assis Lopes Bezerra	065.271.032-26	88 997287691	SEDE	
Francisco de Assis Lopes Bezerra	025.862.223-16	88 99302 6111	SEDE	
Francisco de Assis Lopes Bezerra	027.402.913-66	88 99302 6111	SEDE	
Francisco de Assis Lopes Bezerra	059.780.583-06	88 997287691	SEDE	

Anexo C- Fotos





Anexo D- Edital da Audiência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, Estado do Ceará, LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com os princípios da transparência, publicidade e participação popular que regem a administração pública, com fundamento no artigo 48 e parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna pública a realização de Audiência Pública, com o objetivo de colher contribuições da população para a construção do Plano Plurianual – PPA 2026–2029.

A presente audiência constitui-se como um instrumento democrático e essencial à gestão participativa, proporcionando à sociedade civil a oportunidade de apresentar propostas, sugestões e demandas que contribuirão para o planejamento das ações, programas e investimentos do município nos próximos quatro anos.

Dessa forma, convocamos toda a população, representantes de bairros, conselhos municipais, entidades da sociedade civil organizada, associações comunitárias, sindicatos, lideranças e demais interessados a participarem da audiência pública e contribuírem ativamente na definição das prioridades do município.

Data: 07/08/2025

Local: Auditório do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Horário: 14:00 H

LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES
Assinado da forma digital por
LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES
MARQUES:02904821350
Dados: 2023.08.04 11:23:11 -03'00'

Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques

Prefeita de Pires Ferreira